

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA

LICITAÇÃO Nº.: 127/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DAS VIAS PÚBLICAS, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

VOLUME 02

DATA DE EMISSÃO: 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

DATA DE ABERTURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

HORÁRIO: 13H15

S - 234
E - 454
E - 455

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.683.848/0001-03 Fornecedor: ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

E-mail: acr.mo@hotmail.com

Endereço: RUA FRANCISCO CAMARGO 1423 - CENTRO - Colombo/PR - CEP 83414-010

Telefone: 4130265090 Fax:

Inscrição Estadual: 9069825793

Contador: ANDRÉ

Telefone contador: 4130850734

Representante: ADÃO ARI MACHADO

RG: 9361081

Endereço representante: RUA JOÃO GUNTOWSKI 57 - CAPÃO DA IMBUJA - Curitiba/PR - CEP 82810-220

Telefone representante:

E-mail representante: acr.mo@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Conta: 3722-6

Data de abertura: 01/10/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	LÂMPADAS METÁLICA 70W TUBULAR ALTA PRESSÃO 5.000K E27 4500 LM VIDA ÚTIL: 24.000 HORAS SELO PROCEL	1.450,00	UN	41,00	IDEAL	MH ED 70	40,55	58.797,50
002	LÂMPADAS MISTA 160W/220V ALTA PRESSÃO 4.000K E27 3.150 LM VIDA ÚTIL 10.000 HORAS SELO PROCEL	300,00	UN	14,50	EMPALUX	MI21612	14,35	4.305,00
004	LÂMPADA METÁLICA 400W TUBULAR ALTA PRESSÃO 5.000K E40 32.000 LM VIDA ÚTIL 10.000 HORAS SELO PROCEL	890,00	UN	49,00	EMPALUX	MT24015	48,90	43.521,00
005	LÂMPADA METÁLICA 250W TUBULAR ALTA PRESSÃO 5.000 K E40 18.000 LM VIDA ÚTIL 10.000 HORAS SELO PROCEL	1.400,00	UN	41,00	EMPALUX	MT22515	40,55	56.770,00
006	LÂMPADA LED 65W ALTA POTÊNCIA BIVOLT E27 6.500K 6000 LM VIDA ÚTIL 15.000 HORAS SELO PROCEL	78,00	UN	117,00	EMPALUX	AL70362	115,30	8.993,40
007	LÂMPADA LED 85W ALTA POTÊNCIA BIVOLT E40 6.500K 8500 LM VIDA ÚTIL 15.000 HORAS SELO PROCEL	78,00	UN	219,48	EMPALUX	AL99364	218,10	17.011,80
009	LÂMPADA ESPIRAL 25W 127V 6400K E27 VIDA ÚTIL 6.000 HORAS 1.475 LM SELO PROCEL	200,00	UN	15,31	EMPALUX	FC12516	14,90	2.980,00
010	LÂMPADA LED BULBO 15W 6500K 1510 LME27 BIVOLT SELO PROCEL	50,00	UN	13,98	EMPALUX	AL15362	13,75	687,50
012	LÂMPADA LED 9W BULBO 860 LME27 SELO PROCEL	500,00	UN	9,70	EMPALUX	AL09562	9,45	4.725,00
013	LÂMPADA LED 6W BULBO 600 LME27 SELO PROCEL	400,00	UN	8,07	EMPALUX	AL07562	7,90	3.160,00
014	LÂMPADA LED 12W BULBO 1200 LME27 SELO PROCEL	400,00	UN	12,69	EMPALUX	AL12662	12,40	4.960,00
034	BASE P/ RELE FOTOCELULA GIRATORA NYLON	100,00	UN	11,49	INCOMELE		11,00	1.100,00
035	RELE FOTOELETRÔNICOS COM PROTEÇÃO BIVOLT 1000W	800,00	UN	26,68	TECNOLINSA	PERSEUS	26,10	20.880,00
037	CONTACTORA 32A	70,00	UN	151,44	DECORLUX		149,90	10.493,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 238.384,20

TOTAL DA PROPOSTA: 238.384,20

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

22.683.848/0001-03

**AGR COMÉRCIO E
SERVIÇOS EIRELI**

ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

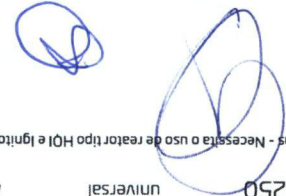
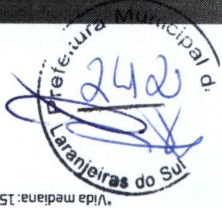
CNPJ: 22.683.848/0001-03

R. FRANCISCO CAMARGO, 1423

CENTRO - CEP 83414-010

COLOMBO - PR





*Vida mediana: 15.000 horas - Necessita o uso de reator tipo HQI e Ignitor (Pulso 2,8 - 4,5KV).

MT42514	tubular	250	universal	4000	0	25000	E40	62/248	01	50	7896619428222
MT41514	tubular	150	universal	4000	0	14000	E40	46/205	01	50	7896619425968

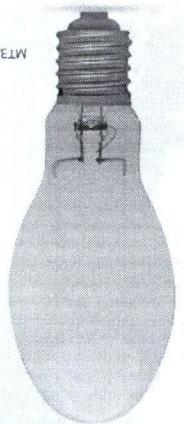
Vapor Metálico - Cerâmica

*Vida mediana: 15.000 horas - Necessita o uso de reator tipo HQI e Ignitor (Pulso 2,8 - 4,5KV).
 **MT29214 Vida mediana: 10.000 horas - Necessita o uso de reator tipo HQI e Ignitor (Pulso 2,8 - 4,5KV) com tensão de saída de 380V.

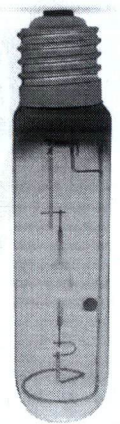
MT34015	ovóide	400	universal	5000	0	31000	E40	119/280	01	10	7896619403676
MT32515	ovóide	250	universal	5000	0	20000	E40	89/225	01	20	7896619403669
MT31515	ovóide	150	universal	5000	0	12000	E40	89/210	01	20	7896619403652
MT30715	ovóide	70	universal	5000	0	5500	E27	55/139	01	60	7896619403645
MT29214**	tubular	2000	universal	4300	0	205000	E40	99/425	01	10	7896619417406
MT29114	tubular	1000	universal	5000	0	110000	E40	76/330	01	10	7896619411978
MT24028	tubular	400	universal	verde	●	--	E40	62/265	01	20	7896619404079
MT24026	tubular	400	universal	rosa	●	--	E40	62/265	01	20	7896619404062
MT24023	tubular	400	universal	azul	●	--	E40	62/265	01	20	7896619404055
MT24015	tubular	400	universal	5000	0	35000	E40	62/264	01	20	7896619400842
MT22528	tubular	250	universal	verde	●	--	E40	61/246	01	20	7896619405601
MT22526	tubular	250	universal	rosa	●	--	E40	61/246	01	20	7896619405595
MT22523	tubular	250	universal	azul	●	--	E40	61/246	01	20	7896619405588
MT22515	tubular	250	universal	5000	0	20000	E40	62/247	01	20	7896619400835
MT21515	tubular	150	universal	5000	0	14500	E40	46/210	01	50	7896619419981
MT21505	tubular	150	universal	5000	0	14500	E27	39/156	01	50	7896619430108
MT21025	tubular	100	universal	5000	0	9500	E40	38/158	01	50	7896619425975
MT21015	tubular	100	universal	5000	0	9500	E27	38/158	01	50	7896619419974
MT20705	tubular	70	universal	5000	0	5500	E27	39/156	01	50	7896619430092
MT11515	bilateral	150	+/- 45°	5000	0	12000	RX75	22/135	01	40	7896619406820
MT10715	bilateral	70	+/- 45°	5000	0	6000	RX75	20/118	01	40	7896619406813

Vapor Metálico

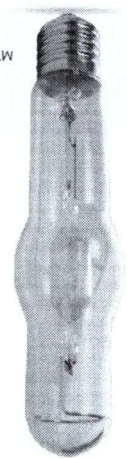
CÓDIGO POTÊNCIA (W) POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE COR (K) TEMPERATURA DE FLUXO LUMINOSO (lumens) BASE DIMENSÕES (mm) UNIDADE CAIXA VENDAS MASTER COD. BARRAS



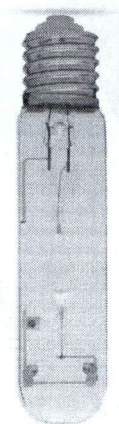
MT32515



MT41514



MT22515



MT21515



MT11515

1 ano de garantia



ACR

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 22.683.848/0001-03 - Insc. Est. 90.698.257-93



Fone: 41 3026-5090 / 41 99887-2440

Rua Francisco Camargo, 1423

CEP 83414-010 - Centro - Colombo PR

Email: acr.mo@hotmail.com

À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DAS VIAS PÚBLICAS, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de Materiais Elétricos descrito no ANEXO I, deste edital, da presente licitação Pregão nº 127/2019, no valor total de R\$ 238.384,20 (Duzentos e trinta e oito mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

Declaramos concordar com todas as exigências contidas no presente edital.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE: ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/MF sob o n. 22.683.848/0001-03
2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS;
3. PRAZO DE ENTREGA: 05 (CINCO) DIAS;
4. PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL;
5. OS PREÇOS PROPOSTOS JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS, IMPOSTOS, ENCARGOS, FRETE, CONFORME EDITAL;
6. BANCO: CAIXA ECONÔMICA
AGÊNCIA: 1632 OP.003 Nº. DA CONTA BANCÁRIA: 3722-6.

Colombo, 26 de Dezembro de 2019.

Claudinei Roberto Lunardon
RG: 6130828-8 SSP/PR
CPF: 874.541.909-44
Sócio Gerente

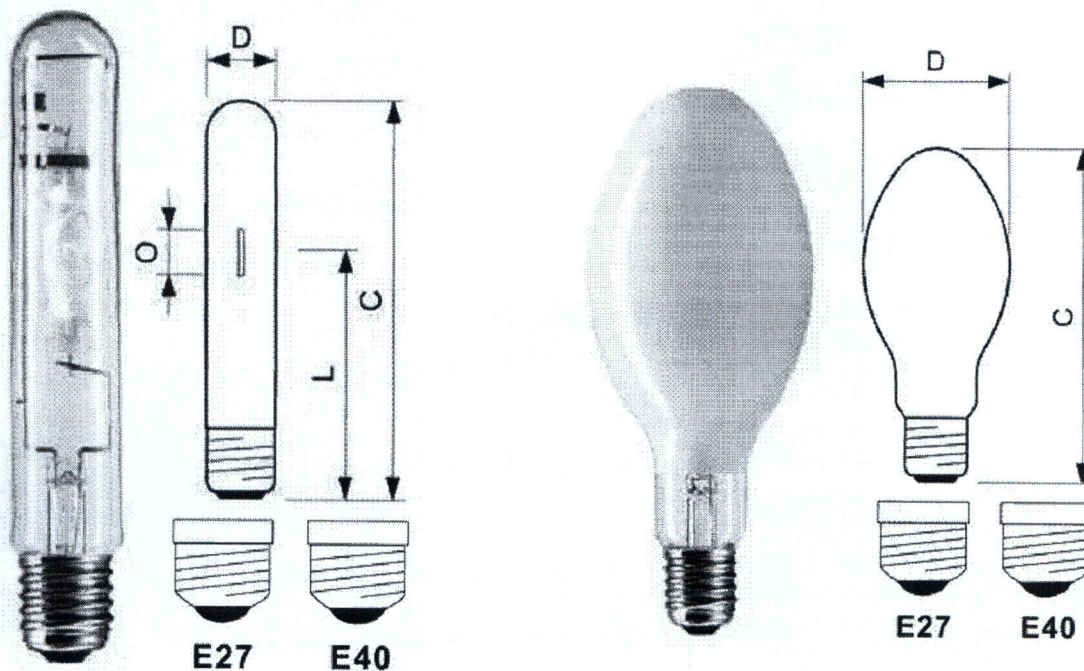
22.683.848/0001-03

ACR COMÉRCIO E
SERVIÇOS EIRELI

R. FRANCISCO CAMARGO, 1423
CENTRO - CEP 83414-010
COLOMBO - PR

Código Comercial	Corrente (A)	Potência (W)	Tensão (V)	Base	Fluxo Luminoso (lm)	Eficiência Luminosa (lm/w)	Temperatura de cor (K)	Índice de Reprodução (IRC)	Vida Mediana (Horas)	Dimensões em (mm) Ø. Altura
MH - BU 250	2.150	256	128V	E40	17.000	74	4.300	69	20.000	91.0 X 266.0
MH - BU 400	3.40	390	125V	E40	31.000	90	4.300	69	20.000	122.0 X 290.0
MH - T 150	1.80	150	125V	E40	11.250	85	4.500	69	12.000	47.0 X 257.0
MH - T 150	1.80	150	125V	E27	11.250	85	4.500	69	12.000	47.0 X 257.0
MH - T 250	2.15	245	88V	E40	19.000	78	4.500	65	20.000	47.0 X 257.0

Lâmpada Vapor Metálico - Tubular / Ovoide



Código Comercial	Corrente (A)	Potência (W)	Tensão (V)	Base	Fluxo Luminoso (lm)	Eficiência Luminosa (lm/w)	Temperatura de cor (K)	Índice de Reprodução (IRC)	Vida Mediana (Horas)	Dimensões em (mm) Ø x Altura
MH - T 400	3.40	390	88V	E40	32.000	90	4.300	65	20.000	47.0 X 283.0
MH - T 1000	8.25	985	96V	E40	85.000	86	4.300	65	20.000	66.0 X 382.0
MH - TT 2000	16.50	1.960	130V	E40	189.000	96	4.600	65	20.000	102.0 X 290.0
MH - ED 70 / 150	0.98/1.80	70/150	125V	E27	5.600/11.250	85	4.500	69	24.000	54.0 X 145.0



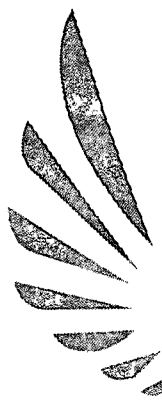
Necessitam de reatores para sistemas metálicos, de mercúrio, ou de sódio. Possuem ótima estabilidade de cor, mantendo sempre uma aparência constante entre diversas lâmpadas instaladas. São indicadas para iluminação de grandes áreas.

Benefícios

- Alta eficiência luminosa;
- Economia de energia;
- Longa durabilidade;
- Baixa depreciação de fluxo;
- Dimensões compactas
- Melhor distribuição de luz.

Aplicações

- Iluminação Pública;
- Fachadas;
- Estádios e quadras poliesportivas;
- Monumentos;
- Galpões industriais;
- Aeroportos e praças.



ACR

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 22.683.848/0001-03 - Isc. Est.: 90.698.257-93

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2019
ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ – 22.683.848/0001-03
FONE / FAX: (41) 3026-5090**

Rua Francisco Camargo, 1423 - CEP 83414-010 - Centro Colombo PR - Fone: 41

Município de Laranjeiras do Sul
 Pregão Presencial 127/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.349.494/0001-09 Fornecedor: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME
 Endereço: MARECHAL C. RONDON 2222 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-060
 Inscrição Estadual: 9045563275

E-mail: ELETROLAR.LAR@GMAIL.COM

Telefone: 4236356267 Fax:

Celular:

Telefone contador: 4236352731

Representante: SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA

RG: 76077088

CPF: 024.739.789-05

Endereço representante: VER JOAO R LOURES 2805 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-060

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 727-X - ELETROLAR - Laranjeiras do Sul/PR

Conta: 52124-8

Data de abertura: 03/09/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	LÂMPADAS METÁLICA 70W TUBULAR ALTA PRESSÃO 5.000K E27 4500 LM VIDA ÚTIL: 24.000 HORAS	1.450,00	UN	41,00	OUROLUX		24,66	35.757,00
002	LÂMPADAS MISTA 160W 220V ALTA PRESSÃO 4.000K E27 3.150 LM VIDA ÚTIL 10.000 HORAS SELO PROCEL	300,00	UN	14,50	OUROLUX		8,88	2.664,00
003	LÂMPADAS MERCÚRIO 125W ALTA PRESSÃO 4000K E27 5.500 LM VIDA ÚTIL 10.000 HORAS SELO PROCEL	450,00	UN	16,20	OUROLUX		9,79	4.405,50
004	LÂMPADA METÁLICA 400W TUBULAR ALTA PRESSÃO 5.000K E40 32.000 LM VIDA ÚTIL 10.000 HORAS	890,00	UN	49,00	OUROLUX		29,44	26.201,60
005	LÂMPADA METÁLICA 250W TUBULAR ALTA PRESSÃO 5.000 K E40 18.000 LM VIDA ÚTIL 10.000 HORAS	1.400,00	UN	41,00	OUROLUX		24,63	34.482,00
006	LÂMPADA LED 65W ALTA POTÊNCIA BIVOLT E27 6.500K 6000 LM VIDA ÚTIL 15.000 HORAS SELO PROCEL	78,00	UN	117,00	OUROLUX		70,22	5.477,16
007	LÂMPADA LED 85W ALTA POTÊNCIA BIVOLT E40 6.500K 8500 LM VIDA ÚTIL 15.000 HORAS SELO PROCEL	78,00	UN	219,48	OUROLUX		131,68	10.271,04
008	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W T106 400K 2.600 LM BASE G-13 VIDA MEDIANA 10.000 HORAS SELO PROCEL	150,00	UN	9,25	OUROLUX		5,55	832,50
009	LÂMPADA ESPIRAL 25W 127V 6400K E27 VIDA ÚTIL 6.000 HORAS 1.475 LM SELO PROCEL	200,00	UN	15,31	OUROLUX		9,19	1.838,00
010	LÂMPADA LED BULBO 15W 6500K 1510 LM E27 BIVOLT SELO PROCEL	50,00	UN	13,98	OUROLUX		8,39	419,50
011	LÂMPADA LED TUBULAR T 10 BASE G- 13 20W 6.400K 1.100 LM SELO PROCEL	200,00	UN	23,00	OUROLUX		13,80	2.760,00
012	LÂMPADA LED 9W BULBO 860 LM E27 SELO PROCEL	500,00	UN	9,70	OUROLUX		5,86	2.930,00
013	LÂMPADA LED 6W BULBO 600 LM E27 SELO PROCEL	400,00	UN	8,07	OUROLUX		4,88	1.952,00
014	LÂMPADA LED 12W BULBO 1200 LM E27 SELO PROCEL	400,00	UN	12,69	OUROLUX		7,66	3.064,00
015	LÂMPADA 70W E27 BULBO HALOGENA 110W	100,00	UN	3,71	OUROLUX		2,36	236,00
016	LÂMPADA 70W E27 BULBO HALOGENA 220V	100,00	UN	3,71	OUROLUX		2,36	236,00
017	LUMINÁRIA TUBULAR T8 2X18W LISA COMPLETA SELO PROCEL	100,00	UN	23,00	OUROLUX		13,89	1.389,00
018	SPOT DUPLO ALETADO BASE SOQUETE E27 PRODUTO EM AÇO COM	250,00	UN	16,89	SCHINTECH		10,19	2.547,50
019	LUMINÁRIA PÚBLICA LM 3 E40 COM LENTE PADRÃO COPEL	135,00	UN	124,61	OLIVO		75,79	10.231,65
020	SPOT DUPLO ALETADO BASE SOQUETE: E27 PRODUTO EM AÇO	200,00	UN	13,00	SCHINTECH		7,89	1.578,00
021	TOMADA SISTEMA X COMPLETA 10A SOBREPOR BRANCA	100,00	UN	8,60	MECTRONIC		5,22	522,00
022	CONJUNTO TOMADA 2P+T C/ 2 TOMADAS BRANCA 10A BRANCA	50,00	UN	11,50	MECTRONIC		6,99	349,50



Município de Laranjeiras do Sul
 Pregão Presencial 127/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.349.494/0001-09 **Fornecedor:** ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME **E-mail:** ELETROLAR.LAR@GMAIL.COM
Endereço: MARECHAL C. RONDON 2222 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-060 **Telefone:** 4236356267 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 9045563275 **Contador:** GEFERSON D FRANCISQUINI **Telefone contador:** 4236352731

Representante: SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA **CPF:** 024.739.789-05 **RG:** 76077088

Endereço representante: VER JOAO R LOURES 2805 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-060

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICRED **Agência:** 727-X - ELETROLAR - Laranjeiras do Sul/PR **Conta:** 52124-8

Telefone representante:

Data de abertura: 03/09/2015

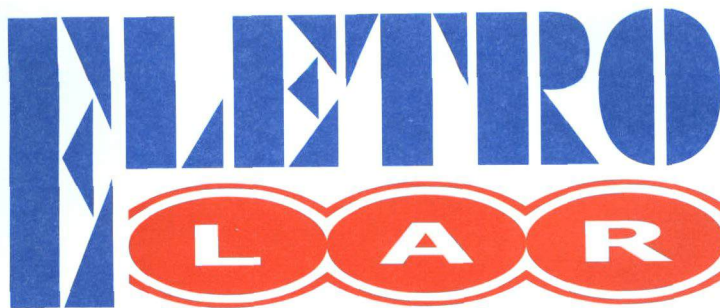
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001		Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
023	CONECTOR TAPITE SIMPLES 1/0 REFORÇADO	150,00	UN	3,33	INTELLI		2,02	303,00
024	BRAÇO P/ LUMINÁRIA PÚBLICA GALVANIZADO A FOGO 1,50 MM COM LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA BR1 ABERTA PADRÃO COPEL	150,00	UN	22,75	OLIVO		13,69	2.053,50
025	MÓDULO LED 200 COM VEDAÇÃO P/ SEMÁFORO CONSUMO DE 15W, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 90 A 270VCA, LENTES EM POLICARBONATO COM ANTI-UV OU PS CRISTAL VIRGEM COM ANTI-UV	100,00	UN	310,90	SHARNICK		189,96	18.996,00
026	TOMADA 10A 2P+T HORIZONTAL C/ PLACA BRANCA	300,00	UN	7,00	MECTRONIC		4,55	1.365,00
027	INTERRUPTOR SIMPLES C/ PLACA BRANCA	150,00	UN	5,50	MECTRONIC		3,99	598,50
028	FITA ISOLANTE 10M	250,00	UN	3,16	FOX LUX		1,99	497,50
029	CABO 1KV 25 MM	200,00	UN	14,80	SC CABLE		8,98	1.796,00
030	CORDAO PARALELO 2X1/5	1.300,00	UN	1,25	SC CABLE		0,99	1.287,00
031	CORDAO PARALELO 2X2/5	1.700,00	UN	1,95	SC CABLE		1,19	2.023,00
032	CORDAO PARALELO 2X4	1.300,00	UN	3,15	SC CABLE		1,94	2.522,00
033	CONECTOR PERFURANTE P/ CABO 25 MM	800,00	UN	14,58	BETEL		8,75	7.000,00
034	BASE P/ RELE FOTOCELULA GIRATORA NYLON	100,00	UN	11,49	MARGIRIUS		6,99	699,00
035	RELE FOTOELETRÔNICOS COM PROTEÇÃO BIVOLT 1000W	800,00	UN	26,68	MARGIRIUS		16,00	12.800,00
036	DISJUNTOR 2X20A	100,00	UN	29,12	FOCO		17,51	1.751,00
037	CONTACTORA 32A	70,00	UN	151,44	FOCO		91,86	6.430,20
038	DISJUNTOR 3X32A	100,00	UN	38,00	FOCO		22,80	2.280,00
039	CANALETA 20X50 MM C/ FITA DUPLA FACE BRANCA	100,00	UN	11,00	MECTRONIC		6,88	688,00
040	CAPACITOR ELETROLITICO 20UF 250 VCA	150,00	UN	13,92	JL		8,43	1.264,50
PREÇO TOTAL DO LOTE :							214.498,15	
TOTAL DA PROPOSTA :							214.498,15	

Validade da proposta: 365 dias
 Prazo de entrega: 5 dias

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME
 CNPJ: 06.349.494/0001-09





Acessórios e Assistência Técnica

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO Nº. 127/2019
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME
CNPJ:06349494000109
FONE/FAX:06349494000109

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME - CNPJ 06.3

(42) 3635-6267 (42) 9 9149-6042

Rua Marechal Cândido Rondon, 2222 - Centro - CEP 85

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.228.034/0001-04 Fornecedor: KG TECNOLOGIA LTDA
Endereço: RUA DAS GARÇAS 6 - AGUA VERDE - Pinhão/PR - CEP 85170-000
Inscrição Estadual: 9071516382

E-mail: TECNOLOGIAKG@GMAIL.COM
Telefone: 4291473658 Fax:
Celular:

Contador: PORTAL

Telefone contador: 4236771276

Representante: LUCAS DANIEL FERREIRA COCHUK

RG: 10.697.946-4

Endereço representante: RUA GABRIEL FERRERA 41 CASA - Pinhão/PR - CEP 85170-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB Agência: 2450-3 - KG TECNOLOGIA - Pinhão/PR

Data de abertura: 26/12/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001	Lote 001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
004	LÂMPADA METÁLICA 400W TUBULAR ALTA PRESSÃO 5.000K E40 32.000 LM VIDA ÚTIL 10.000 HORAS	890,00	UN	49,00	ALUDAX	LUDAX HQI 950	48,00	42.720,00
005	LÂMPADA METÁLICA 250W TUBULAR ALTA PRESSÃO 5.000 K E40 18.000 LM VIDA ÚTIL 10.000 HORAS	1.400,00	UN	41,00	ALUDAX	LUDAX HQI 950	40,00	56.000,00
035	RELE FOTOELETRÔNICOS COM PROTEÇÃO BIVOLT 1000W	800,00	UN	26,68	LUREFOX	LUREFOX	26,50	21.200,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							119.920,00	
TOTAL DA PROPOSTA:							119.920,00	

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 5 dias

KG TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 24.228.034/0001-04

24 228 034/0001-04

K G TECNOLOGIA LTDA - ME

RUA DAS GARÇAS, 6 - ÁGUA VERDE

CEP 85170-000 PINHÃO - PR



pal de
PR

ENVELOPE PROPOSTA
PREGÃO Nº. 127/2019
KG TECNOLOGIA LTDA -ME
CNPJ: 24.228.034/0001-04
FONE/FAX: (42) 3677 - 2584

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 127/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 30.698.102/0001-93 Fornecedor: POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935
Endereço: RUA BENTO GONÇALVES 31 SALA - GETULIO VARGAS - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85304-420
Inscrição Estadual:

E-mail: iluminacaoplaneta@gmail.com
Telefone: 42 3635 3647 Fax:

Cellular: 42 998241065

Contador:

Telefone contador:

Representante: GILBERTO BOARIA

RG: 107707140

CPF: 512.750.239-91

Endereço representante: RUA SANTA CATARINA 1103 CASA - AGUA VERDE - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85304-420

Telefone representante: 42 3635 3647

E-mail representante: iluminacaoplaneta@gmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 1639-0 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR

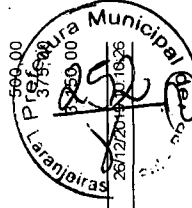
Conta: 4497-0

Data de abertura: 12/06/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	LÂMPADAS METÁLICA 70W TUBULAR ALTA PRESSÃO 5.000K E27 4500 LM VIDA ÚTIL: 24.000 HORAS	1.450,00	UN	41,00	DEMAPE	LM		23,00	33.350,00
002	LÂMPADAS MISTA 160W 220V ALTA PRESSÃO 4.000K E27 3.150 LM VIDA ÚTIL 10.000 HORAS SELO PROCEL	300,00	UN	14,50	DEMAPE	LM		13,00	3.900,00
003	LÂMPADAS MERCÚRIO 125W ALTA PRESSÃO 4000K E27 5.500 LM VIDA ÚTIL 10.000 HORAS SELO PROCEL	450,00	UN	16,20	DEMAPE	LM		15,00	6.750,00
004	LÂMPADA METÁLICA 400W TUBULAR ALTA PRESSÃO 5.000K E40 32.000 LM VIDA ÚTIL 10.000 HORAS	890,00	UN	49,00	DEMAPE	LM		41,00	36.490,00
005	LÂMPADA METÁLICA 250W TUBULAR ALTA PRESSÃO 5.000 K E40 18.000 LM VIDA ÚTIL 10.000 HORAS	1.400,00	UN	41,00	DEMAPE	LM		34,00	47.600,00
006	LÂMPADA LED 65W ALTA POTÊNCIA BIVOLT E27 6.500K 6000 LM VIDA ÚTIL 15.000 HORAS SELO PROCEL	78,00	UN	117,00	KIAN	LL		89,00	6.942,00
007	LÂMPADA LED 85W ALTA POTÊNCIA BIVOLT E40 6.500K 8500 LM VIDA ÚTIL 15.000 HORAS SELO PROCEL	78,00	UN	219,48	KIAN	LL		156,00	12.168,00
008	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W T106 400K 2.600 LM BASE G-13 VIDA MEDIANA 10.000 HORAS SELO PROCEL	150,00	UN	9,25	OSRAM	LF		9,00	1.350,00
009	LÂMPADA ESPIRAL 25W 127V 6400K E27 VIDA ÚTIL 6.000 HORAS 1.475 LM SELO PROCEL	200,00	UN	15,31	KIAN	LE		15,00	3.000,00
010	LÂMPADA LED BULBO 15W 6500K 1510 LM E27 BIVOLT SELO PROCEL	50,00	UN	13,98	KIAN	LE		13,00	650,00
011	LÂMPADA LED TUBULAR T 10 BASE G- 13 20W 6.400K 1.100 LM SELO PROCEL	200,00	UN	23,00	KIAN	LE		18,00	3.600,00
012	LÂMPADA LED 9W BULBO 860 LM E27 SELO PROCEL	500,00	UN	9,70	KIAN	LL		8,50	4.250,00
013	LÂMPADA LED 6W BULBO 600 LM E27 SELO PROCEL	400,00	UN	8,07	KIAN	LL		7,50	3.000,00
014	LÂMPADA LED 12W BULBO 1200 LM E27 SELO PROCEL	400,00	UN	12,69	KIAN	LL		11,00	4.400,00
017	LUMINÁRIA TUBULAR TB 2X18W LISA COMPLETA SELO PROCEL	100,00	UN	23,00	TASCHIBRA	LT		22,00	2.200,00
018	SPOT DUPLO ALETADO BASE SOQUETE E27 PRODUTO EM AÇO COM LUMINÁRIA PÚBLICA LM 3 E40 COM LENTE PADRÃO COPEL	250,00	UN	16,89	DECORLUX	SD		15,00	3.750,00
019	LUMINÁRIA PÚBLICA LM 3 E40 COM LENTE PADRÃO COPEL	135,00	UN	124,61	OLIVO	LP		110,00	14.850,00
020	SPOT DUPLO ALETADO BASE SOQUETE: E27 PRODUTO EM AÇO	200,00	UN	13,00	DECORLUX	SD		13,00	2.600,00
021	TOMADA SISTEMA X COMPLETA 10A SOBREPOR BRANCA	100,00	UN	8,60	TRAMONTINA	TS		7,00	700,00
022	CONJUNTO TOMADA 2P+T C/ 2 TOMADAS BRANCA 10A BRANCA	50,00	UN	11,50	TRAMONTINA	CT		10,00	500,00
023	CONECTOR TAPITE SIMPLES 1/0 REFORÇADO	150,00	UN	3,33	INTELLI	CT		2,50	375,00
024	BRAÇO PLUMINÁRIA PÚBLICA GALVANIZADO A FOGO	150,00	UN	22,75	FERROLINE	BL		21,00	3.150,00

30.698.102/0001-93
POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK
09363132935
RUA BENTO GONÇALVES - 31 - SALA
GETULIO VARGAS - LARANJEIRAS DO SUL - PR
85.304-420



Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 127/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 30.698.102/0001-93 Fornecedor: POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935
Endereço: RUA BENTO GONÇALVES 31 SALA - GETULIO VARGAS - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85304-420
Inscrição Estadual: Contador:

E-mail: iluminacaoplaneta@gmail.com
Telefone: 42 3635 3647 Fax:
Celular: 42 998241065
Telefone contador:

Representante: GILBERTO BOARIA CPF: 512.750.239-91 RG: 107707140
Endereço representante: RUA SANTA CATARINA 1103 CASA - AGUA VERDE - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85304-420
E-mail representante: iluminacaoplaneta@gmail.com
Banco: 237 - BRADESCO Agência: 1639-0 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 4497-0 Data de abertura: 12/06/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
		1.50 MM COM LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA BR1 ABERTA PADRÃO COPEL							
025		MÓDULO LED 200 COM VEDAÇÃO P/ SEMÁFORO CONSUMO DE 15W, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 90 A 270VCA, LENTES EM POLICARBONATO COM ANTI-UV OU PS CRISTAL VIRGEM COM ANTI-UV	100,00	UN	310,90	VIASEFT	ML	245,00	24.500,00
026		TOMADA 10A 2P+T HORIZONTAL C/ PLACA BRANCA	300,00	UN	7,00	TRAMONTINA	TH	6,00	1.800,00
027		INTERRUPTOR SIMPLES C/ PLACA BRANCA	150,00	UN	5,50	TRAMONTINA	IS	4,50	675,00
028		FITA ISOLANTE 10M	250,00	UN	3,16	ENERBRAS	FI	2,50	625,00
029		CABO 1KV 25 MM	200,00	UN	14,80	CORFIO	CS	14,00	2.800,00
030		CORDAO PARALELO 2X1/5	1.300,00	UN	1,25	CORFIO	CP	1,20	1.560,00
031		CORDAO PARALELO 2X2/5	1.700,00	UN	1,95	CORFIO	CP	1,80	3.060,00
032		CORDAO PARALELO 2X4	1.300,00	UN	3,15	CORFIO	CP	2,50	3.250,00
033		CONNECTOR PERFURANTE P/ CABO 25 MM	800,00	UN	14,58	INTELLI	CP	13,00	10.400,00
034		BASE P/ RELE FOTOCELULA GIRATORA NYLON	100,00	UN	11,49	INCOMELE	BR	7,00	700,00
035		RELE FOTOELÉTRÔNICOS COM PROTEÇÃO BIVOLT 1000W	800,00	UN	26,68	BRLUX	RF	16,00	12.800,00
036		DISJUNTOR 2X20A	100,00	UN	29,12	SOPRANO	DB	28,00	2.800,00
037		CONTACTORA 32A	70,00	UN	151,44	SOPRANO	CT	145,00	10.150,00
038		DISJUNTOR 3X32A	100,00	UN	38,00	SOPRANO	DT	37,00	3.700,00
039		CANALETA 20X50 MM C/ FITA DUPLA FACE BRANCA	100,00	UN	11,00	ENERBRAS	CF	9,00	900,00
040		CAPACITOR ELETROLÍTICO 20UF 250 VCA	150,00	UN	13,92	JLP	CE	12,00	1.800,00

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 5 dias

Poliana Boaria Ziemniczak
POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935
CNPJ: 30.698.102/0001-93

30.698.102/0001-93
POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK
09363132935
RUA BENTO GONÇALVES - 31 - SALA
GETULIO VARGAS
85.304-420 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

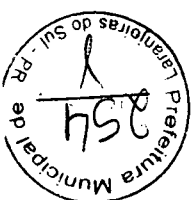
ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01)

PREGÃO N°. 127/2019

NOME DO PROPONENTE: POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935

CNPJ: 30698102/0001-93

FONE/FAX: 42 3635 3647



7

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 127/2019

PROPOSTA DE FORNÉCIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.153.687/0001-14 Fornecedor: J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES ME
Endereço: RUA GUARANI 219 - SÃO FRANCISCO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-970
Inscrição Estadual: 9075506993

E-mail: MENDES LUZENGHARIA@GMAIL.COM
Telefone: 42999984646 Fax:
Celular:
Telefone contador:

RG: 84501433

Representante: JEAN MARLON MENDES CPF: 010.092.689-45
Endereço representante: RUA GUARANI 219 - SÃO FRANCISCO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-970
E-mail representante: MENDES LUZENGHARIA@GMAIL.COM

Telefone representante: 42999984646

Banco:

Agência:
Conta:
Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LÂMPADAS METÁLICA 70W TUBULAR ALTA PRESSÃO 5.000K E27 4500 LM VIDA ÚTIL: 24.000 HORAS	1.450,00	UN	41,00	KIAN	36,00	52.200,00
002	LÂMPADAS MISTA 160W 220V ALTA PRESSÃO 4.000K E27 3.150 LM VIDA ÚTIL 10.000 HORAS SELO PROCEL	300,00	UN	14,50	KIAN	12,76	3.828,00
003	LÂMPADAS MERCÚRIO 125W ALTA PRESSÃO 4000K E27 5.500 LM VIDA ÚTIL 10.000 HORAS SELO PROCEL	450,00	UN	16,20	KIAN	14,25	6.412,50
004	LÂMPADA METÁLICA 400W TUBULAR ALTA PRESSÃO 5.000K E40 32.000 LM VIDA ÚTIL 10.000 HORAS	890,00	UN	49,00	KIAN	43,12	38.376,80
005	LÂMPADA METÁLICA 250W TUBULAR ALTA PRESSÃO 5.000 K E40 18.000 LM VIDA ÚTIL 10.000 HORAS	1.400,00	UN	41,00	KIAN	36,08	50.512,00
006	LÂMPADA LED 65W ALTA POTÊNCIA BIVOLT E27 6.500K 6000 LM VIDA ÚTIL 15.000 HORAS SELO PROCEL	78,00	UN	117,00	KIAN	99,00	7.722,00
007	LÂMPADA LED 85W ALTA POTÊNCIA BIVOLT E40 6.500K 8500 LM VIDA ÚTIL 15.000 HORAS SELO PROCEL	78,00	UN	219,48	KIAN	193,14	15.064,92
008	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W T106 400K 2.600 LM BASE G-13 VIDA MEDIANA 10.000 HORAS SELO PROCEL	150,00	UN	9,25	KIAN	8,14	1.221,00
009	LÂMPADA ESPIRAL 25W 127V 6400K E27 VIDA ÚTIL 6.000 HORAS 1.475 LM SELO PROCEL	200,00	UN	15,31	KIAN	13,47	2.694,00
010	LÂMPADA LED BULBO 15W 6500K 1510 LM E27 BIVOLT SELO PROCEL	50,00	UN	13,98	KIAN	11,00	550,00
011	LÂMPADA LED TUBULAR T 10 BASE G-13 20W 6.400K 1.100 LM SELO PROCEL	200,00	UN	23,00	KIAN	20,24	4.048,00
012	LÂMPADA LED 9W BULBO 860 LM E27 SELO PROCEL	500,00	UN	9,70	KIAN	8,53	4.265,00
013	LÂMPADA LED 6W BULBO 600 LM E27 SELO PROCEL	400,00	UN	8,07	KIAN	7,10	2.840,00
014	LÂMPADA LED 12W BULBO 1200 LM E27 SELO PROCEL	400,00	UN	12,69	KIAN	11,16	4.464,00
017	LUMINÁRIA TUBULAR T8 2X18W LISA COMPLETA SELO PROCEL	100,00	UN	23,00	LUXFORTE	22,00	2.200,00
019	LUMINÁRIA PÚBLICA LM 3 E40 COM LENTE PADRÃO COPEL	135,00	UN	124,91	LUXFORTE	109,12	14.731,20
021	TOMADA SISTEMA X COMPLETA 10A SOBREPOR BRANCA	100,00	UN	8,60	MECTRONIC	7,56	756,00
022	CONJUNTO TOMADA 2P+T C/2 TOMADAS BRANCA 10A BRANCA	50,00	UN	11,50	MECTRONIC	10,12	506,00
023	CONNECTOR TÁPITE SIMPLES 1/0 REFORÇADO	150,00	UN	3,33	INCESA	2,93	439,50
024	BRAÇO P/ LUMINÁRIA PÚBLICA GALVANIZADO A FOGO 1,50 MM COM LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA BR1 ABERTA PADRÃO COPEL	150,00	UN	22,75	LUXFORTE	20,00	3.000,00
025	MÓDULO LED-200 COM VEDAÇÃO P/ SEMÁFORO CONSUMO DE 15W.	100,00	UN	310,90	TECNASS	272,80	27.280,00



Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 127/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.153.687/0001-14

Fornecedor: J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES ME

Endereço: RUA GUARANI 219 - SÃO FRANCISCO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-970

Inscrição Estadual: 9075506993

Contador:

Representante: JEAN MARLON MENDES

CPF: 010.092.689-45

RG: 84501433

Endereço representante: RUA GUARANI 219 - SÃO FRANCISCO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-970

E-mail representante: MENDES@ENGENHARIA@GMAIL.COM

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Telefone representante: 42999984646

Telefone: 42999984646

Celular:

Telefone contador:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 90 A 270VCA, LENTES EM POLICARBONATO COM ANTI-UV OU PS CRISTAL VIRGEM COM ANTI-UV							
026	TOMADA 10A 2P+T HORIZONTAL C/ PLACA BRANCA	300,00	UN	7,00	MECTRONIC	6,16	1.848,00
027	INTERRUPTOR SIMPLES C/ PLACA BRANCA	150,00	UN	5,50	MECTRONIC	4,84	726,00
028	FITA ISOLANTE 10M	250,00	UN	3,16	TIGRE	3,16	790,00
029	CABO 1KV 25 MM	200,00	UN	14,80	LUMEN	13,00	2.600,00
030	CORDAO PARALELO 2X1/5	1.300,00	UN	1,25	LUMEN	1,25	1.625,00
031	CORDAO PARALELO 2X2/5	1.700,00	UN	1,95	LUMEN	1,90	3.230,00
032	CORDAO PARALELO 2X4	1.300,00	UN	3,15	LUMEN	3,13	4.069,00
033	CONECTOR PERFURANTE P/ CABO 25 MM	800,00	UN	14,58	INCESA	12,83	10.264,00
034	BASE P/ RELE FOTOCELULA GIRATORA NYLON	100,00	UN	11,49	FOX LUX	10,11	1.011,00
035	RELE FOTOELETRONICOS COM PROTEÇÃO BIVOLT 1000W	800,00	UN	26,68	FOX LUX	23,47	18.776,00
036	DISJUNTOR 2X20A	100,00	UN	29,12	SOPRANO	28,00	2.800,00
037	CONTACTORA 32A	70,00	UN	151,44	SOPRANO	145,00	10.150,00
038	DISJUNTOR 3X32A	100,00	UN	38,00	SOPRANO	35,00	3.500,00
040	CAPACITOR ELETROLITICO 20UF 250 VCA	150,00	UN	13,92	ENERBRAS	12,24	1.836,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:						306.335,92	
TOTAL DA PROPOSTA:						306.335,92	

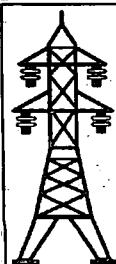
Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES ME

CNPJ: 28.153.687/0001-14





J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES

CNPJ 28.153.687/0001-14 - Insc. Est. 90755069-93

Rua Guarani, 219 - Fone (42) 9 9998-4646
São Francisco - CEP 85301-970 - Laranjeiras do Sul - PR

Município de Laranjeiras do Sul/PR

PREGÃO PRESENCIAL n.º 127/2019-PMLS

Envelope 1 – Proposta de Preços

J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES ME
Rua Guarani, 219, São Francisco, Laranjeiras do Sul - PR.
CNPJ: 28.153.687/0001-14
(42) 9 9998-4646

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA
CNPJ 06.349.494/0001-09
5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41207473807



folha 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) SILVÉRIO ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de São Domingos - SC, nascido em data de 03/07/1979, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 024.739.789-05, portador da carteira de identidade RG nº. 7.607.708-8 SSP-PR, expedida em data de 11/10/1995, residente e domiciliado na Rua Vereador João Rocha Loures, nº 2805, centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP: 85.301-000;

2) LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul - PR, nascida em data de 08/09/1980, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 030.273.679-43, portadora da carteira de identidade civil nº. 7.005.443-4 SESP-PR, expedida em data de 29/12/1993, residente e domiciliada na Rua Vereador João Rocha Loures, nº 2805, centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP: 85.301-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA**, com sede na Rua Marechal Cândido Rondon nº 2222, centro, Laranjeiras do Sul - PR 85301-060, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.349.494/0001-09, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207473807 em 21/06/2004 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

O reconhecimento de
firma está na última
folha deste documento

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: Fica neste ato alterado o objeto social da empresa que passa a ter como ramo de atividade o seguinte: **comércio varejista de material elétrico; manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; serviço de instalação e manutenção elétrica; manutenção e reparação de compressores de ar; serviços de usinagem, tornearia e solda; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista especializado de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e ar condicionado; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; serviços de comunicação multimídia - scm; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; instalações de sistema de prevenção contra incêndio comércio varejista de equipamentos para escritório construção de edifícios obras de urbanização - ruas, praças e calçadas construção de instalações esportivas e recreativas montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos acabamento da construção comércio varejista de ferragens e ferramentas comércio varejista de artigos de iluminação obras de alvenaria comércio**



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 07:30 SOB Nº 20196065658.
PROTOCOLO: 196065658 DE 15/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904808592. NIRE: 41207473807.
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA
CNPJ 06.349.494/0001-09
5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41207473807



folha 2 de 6

varejista de materiais hidráulicos comércio varejista de móveis, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, painéis solares cercas elétricas.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA
CNPJ 06.349.494/0001-09
NIRE 41207473807

reconhecimento de
firma está na última
folha deste documento

SILVÉRIO ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de São Domingos - SC, nascido em data de 03/07/1979, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 024.739.789-05, portador da carteira de identidade RG nº. 7.607.708-8 SSP-PR, expedida em data de 11/10/1995, residente e domiciliado na Rua Vereador João Rocha Loures, nº 2805, centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP: 85.301-000;

LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul - PR, nascida em data de 08/09/1980, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 030.273.679-43, portadora da carteira de identidade civil nº. 7.005.443-4 SESP-PR, expedida em data de 29/12/1993, residente e domiciliada na Rua Vereador João Rocha Loures, nº 2805, centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP: 85.301-000;

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA**, com sede na Rua Marechal Cândido Rondon nº 2222, centro, Laranjeiras do Sul - PR 85301-060, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.349.494/0001-09, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207473807 em 21/06/2004, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA**, com sede na Rua Marechal Cândido Rondon nº 2222, centro, Laranjeiras do Sul - PR 85301-060;



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 07:30 SOB Nº 20196065658.
PROTOCOLO: 196065658 DE 15/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904808592. NIRE: 41207473807.
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA
CNPJ 06.349.494/0001-09
5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41207473807



folha 3 de 6

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 03/05/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de material elétrico; manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; serviço de instalação e manutenção elétrica; manutenção e reparação de compressores de ar; serviços de usinagem, tornearia e solda; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista especializado de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e ar condicionado; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; serviços de comunicação multimídia - scm; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; instalações de sistema de prevenção contra incêndio comércio varejista de equipamentos para escritório construção de edifícios obras de urbanização - ruas, praças e calçadas construção de instalações esportivas e recreativas montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos acabamento da construção comércio varejista de ferragens e ferramentas comércio varejista de artigos de iluminação obras de alvenaria comércio varejista de materiais hidráulicos comércio varejista de móveis, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, painéis solares cercas elétricas.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
SILVÉRIO ANTONIO DE OLIVEIRA	50	50.000	R\$ 50.000,00
LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA	50	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 07:30 SOB Nº 20196065658
PROTOCOLO: 196065658 DE 15/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904808592. NIRE: 41207473807.
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA
CNPJ 06.349.494/0001-09
5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41207473807



folha 4 de 6

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio **LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA e SILVÉRIO ANTONIO DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 07:30 SOB Nº 20196065658.
PROTOCOLO: 196065658 DE 15/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904808592. NIRE: 41207473807.
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA
CNPJ 06.349.494/0001-09
5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41207473807



folha 5 de 6

final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL: Declaramos que a empresa está enquadrada como **MICROEMPRESA**, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em via única obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

O reconhecimento de
firma está na última
folha deste documento



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 07:30 SOB Nº 20196065658.
PROTOCOLO: 196065658 DE 15/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904808592. NIRE: 41207473807.
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA
CNPJ 06.349.494/0001-09
5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41207473807



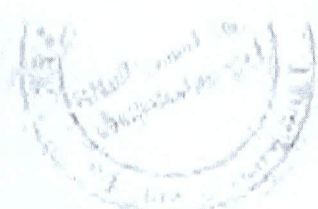
folha 6 de 6


Laranjeiras do Sul-PR, 30 de setembro de 2019.



LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES





SILVÉRIO ANTONIO DE OLIVEIRA

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES







CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 07:30 SOB Nº 20196065658.
PROTOCOLO: 196065658 DE 15/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904808592. NIRE: 41207473807.
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
TABELIONATO GOMES JOEL GOMES DE ANDRADE
tabelião

R. Ver. José Ayres de Oliveira, 1075 - CEP 85201-240 - Laranjeiras do Sul/PR - fone/fax (41)3635-1542

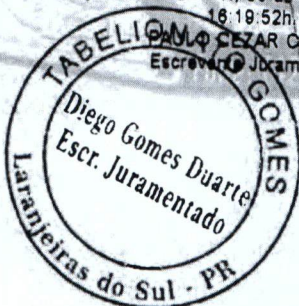
Selo Digital N° 5atC7.9b4ah.5fA7u, Controle: 4NpX5.5GVro

Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA. Dou fé. Emolumentos: R\$8,41 - VRC 43,60, Funrejus R\$2,10, Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$0,42 - Total: R\$11,73.

Em Testemunho _____ da verdade.
Laranjeiras do Sul - PR, 30 de setembro de 2019 -
16:19:52h.

PAULO CEZAR CORSO
Escrivente Juramentado



Diego Gomes Duarte
CPF: 047 194 859-44
Escr. Juramentado
Port 15/2019

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
TABELIONATO GOMES JOEL GOMES DE ANDRADE
tabelião

R. Ver. José Ayres de Oliveira, 1075 - CEP 85201-240 - Laranjeiras do Sul/PR - fone/fax (41)3635-1542

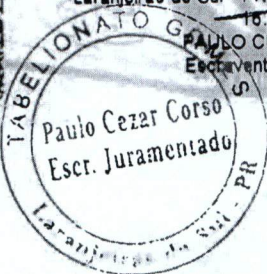
Selo Digital N° ZatC7.q8ZVp.xRkR4, Controle: TrD87.KsRqM

Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: LUZMAR PIJKALESKI DE OLIVEIRA. Dou fé. Emolumentos: R\$8,41 - VRC 43,60, Funrejus: R\$2,10, Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$0,42 - Total: R\$11,73.

Em Testemunho _____ da verdade.
Laranjeiras do Sul - PR, 30 de setembro de 2019 -
16:31:39h.

PAULO CEZAR CORSO
Escrivente Juramentado



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 07:30 SOB N° 20196065658.
PROTOCOLO: 196065658 DE 15/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904808592. NIRE: 41207473807.
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85.301-070
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone (42) 3635-8100 Fone (42) 3635-1231

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR
ALVARÁ N° 082/2004

Inscrição Municipal
40789

Data da Abertura
16/07/2004

Validade
13/02/2020

O (A) Município de Laranjeiras do Sul, conforme protocolo nº 662/2019 de 13 de Fevereiro de 2019 concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Regular a:

Nome Empresarial: **ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME**

CNPJ: **06.349.494/0001-09**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia): **SL ELETROMOTORES**

Localização: **MARECHAL CANDIDO RONDON, 2222 - CENTRO CEP: 85301060 Laranjeiras do Sul - PR**
 Área Utilizada: **150,00 m²**

Atividades:

- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.
- 3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores.
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 4120-4/00 - Construção de edifícios.
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção.
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria.
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda.
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30 , 13:00 às 18:00

Situação do Alvará: Ativo até: 13/02/2020



Contador: GEFERSON DARLAN FRANCISQUINI

Observações: ALVARA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 128/2008, E RESOLUÇÃO CGSIM Nº 22 (DOU 11/06/2010) E LEI MUNICIPAL 053/2009 E, EM CONSONÂNCIA COM A VISITA PRELIMINAR E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE COM VALIDADE EM CONFORMIDADE COM O CERTIFICADO DOS BOMBEIROS.

Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, ao que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaço públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a este acarretará a suspensão cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

***A presente Licença emitida de forma eletrônica será considerada válida se possuir data de validade e código de autenticação.**


Emissor: << Equiplano Público Web >> C2HJ2TP9J4X98SRQF



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.349.494/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/06/2004
NOME EMPRESARIAL ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SL ELETROMOTORES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARECHAL CANDIDO RONDON	NÚMERO 2222	COMPLEMENTO	
CEP 85.301-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3635-2731	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **14/12/2019** às **09:39:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.349.494/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2004
NOME EMPRESARIAL ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARECHAL CANDIDO RONDON	NÚMERO 2222	COMPLEMENTO
CEP 85.301-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (42) 3635-2731		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **14/12/2019** às **09:39:47** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME
CNPJ: 06.349.494/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:57:40 do dia 06/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2020.

Código de controle da certidão: **2DC0.2A62.E19B.9852**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020785985-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.349.494/0001-09**
Nome: **ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA. ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231

www.ls.pr.gov.br

**NEGATIVA
Nº 4254 / 2019**

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **20/02/2020**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Laranjeiras do Sul, 22 de Novembro de 2019

**REQUERENTE: GEFERSON DARLAN
FRANCISQUINI**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE54X44M297E
Verifique no Site: www.ls.pr.gov.br**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
40789	06.349.494/0001-09	9045563275	082

ENDEREÇO

RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 2222 - LOJA - CENTRO CEP: 85301060 Laranjeiras do Sul - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de material elétrico, Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, Manutenção e reparação de compressores, Instalação e manutenção elétrica, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Outras obras de acabamento da construção, Obras de alvenaria, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Serviços de comunicação multimídia - SCM, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Comércio varejista de materiais de construção em geral



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 06.349.494/0001-09**Razão Social:** ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME**Endereço:** R MARECHAL CANDIDO RONDON 2220 CASA / CENTRO / LARANJEIRAS
DO SUL / PR / 85301-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2019 a 07/01/2020**Certificação Número:** 2019120903253803639894

Informação obtida em 14/12/2019 09:36:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME

CNPJ 06.349.494/0001-09, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 19 de Novembro de 2019, 08:46:46

ALEXSON PAULENA

Confere Com Original
Pref Mun Laranj do Sul

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR E ANEXOS
LARANJEIRAS DO SUL - PR
ZILMAR BURG
OFICIAL DISTRIBUIDOR
ALEXSON PAULENA
EMPREGADO JURAMENTADO
PORTARIA 08/2002**

Assinaturas manuscritas em azul



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.349.494/0001-09

Certidão n°: 183728447/2019

Expedição: 14/09/2019, às 11:14:16

Validade: 11/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.349.494/0001-09, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Acessórios e Assistência Técnica

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME
CNPJ 06.349.494/0001-09



ANEXO V

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 127/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DAS VIAS PÚBLICAS, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

06.349.494/0001-09

**ELETROLAR LARANJEIRAS
DO SUL LTDA ME - ME**

Rua: Mar C Rondon, 2222
Centro

85301 - 060 Laranjeiras do Sul - PR

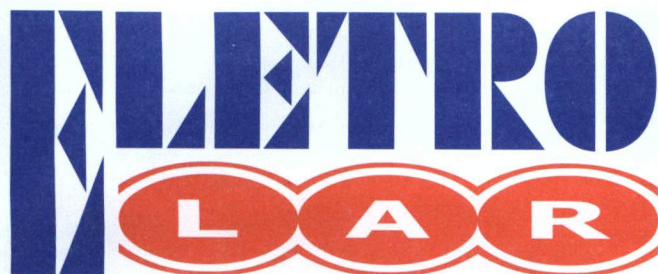
Laranjeiras do Sul 23 de dezembro de 19

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO

(42) 3635-6267 (42) 9 9149-6042 eletrolar.lar@gmail.com

Rua Marechal Cândido Rondon, 2222 - Centro - CEP 85301-060 - Laranjeiras do Sul - PR



Acessórios e Assistência Técnica

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME
CNPJ 06.349.494/0001-09



ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	127/2019

<p>2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</p> <p>Por este instrumento, a empresa ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº06349494000109, inscrição estadual nº 9045563275 com sede à rua Marechal Candido Rondon 2222 centro Lar do Sul, CEP 85301060, representada neste ato por seu sócio gerente), o Sr Silvério Antônio de Oliveira, portador(a) do documento de identidade RG nº 76077088, emitido pela SSP/pr, e do CPF nº02473978905, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p> <p>Nome(s) do(s) responsável(is) indicado(s) RG nº 76077088 /CPF nº 02473978905 Silvério Antônio de Oliveira Sócio gerente</p> <p>NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do <u>envelope 2</u> ou após o certame.</p>
<p>3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR</p> <p>1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços. 2) Pode ser indicado mais de um responsável. 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.</p>

06.349.494 / 0001 - 09

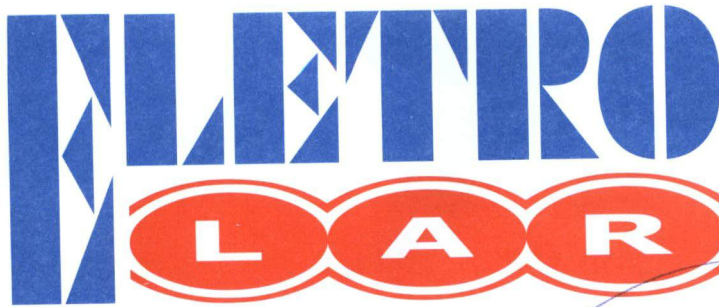
ELETROLAR LARANJEIRAS
DO SUL LTDA ME - ME

Rua: Mar C Rondon, 2222
Centro

85301 - 060 Laranjeiras do Sul - PR

(42) 3635-6267 (42) 9 9149-6042 eletrolar.lar@gmail.com

Rua Marechal Cândido Rondon, 2222 - Centro - CEP 85301-060 - Laranjeiras do Sul - PR



Acessórios e Assistência Técnica

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO Nº. 127/2019
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME
CNPJ:06349494000109
FONE/FAX:06349494000109


ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME - CNPJ 0

☎ (42) 3635-6267 📞 (42) 9 9149-6042

Rua Marechal Cândido Rondon, 2222 - Centro - CEP



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108255909		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JEAN MARLON MENDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) GERALDO ALBINO MENDES		(mãe) TEREZINHA MOURA DOS SANTOS MENDES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/08/1987	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 84501433	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 010.092.689-45			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GUARANI			NÚMERO 219
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85301-970	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA GUARANI			NÚMERO 219
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	CEP 85301-970	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) adm@mertzcontabilidade.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4221902 Atividade Secundária 4669999, 3313901, 4120400, 4221903, 4222701, 4313400, 4321500, 4322301, 4673700, 4742300	Descrição do Objeto Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica, Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica, Manutenção e Reparação de Geradores, Transformadores e Motores Elétricos, Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica, Serviços de Terraplenagem e Outras Movimentações de Terra, Comércio Atacadista de Motores, Transformadores e Máquinas Para Uso Elétrico, Construção de Redes de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto,		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/07/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.153.687/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
		AUTENTICAÇÃO  PR2190002818178	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

(Handwritten signatures and initials)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone (42) 3635-8100 Fone (42) 3635-1231

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR
ALVARÁ N°.1872/2017

Inscrição Municipal
60978

Data da Abertura
14/09/2017

Validade
25/09/2020

O (A) Município de Laranjeiras do Sul, conforme protocolo nº 5170/2019 de 25 de Setembro de 2019 concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Regular a:

Nome Empresarial: **J.M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES ME**

CNPJ: **28.153.687/0001-14**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia): **MENDES LUZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES**

Localização: RUA GUARANI, 219 - SÃO FRANCISCO CEP: 85301970 Laranjeiras do Sul - PR

Área Utilizada: 56,56 m²

Atividades:

- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
- 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.
- 4120-4/00 - Construção de edifícios.
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem.
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia.
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30 , 13:00 às 18:00

Situação do Alvará: Ativo até: 25/09/2020

Contador: VALTER BALARDINI

Observações: ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO EXPEDIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 128/2008, RESOLUÇÃO CGSIM N°. 22 (DOU 11/06/2010), LEI MUNICIPAL 055/2015 E, EM CONSONÂNCIA COM A VISITA PRELIMINAR E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE COM VALIDADE ATÉ 31/12/2018, SALIENTANDO QUE O ENDEREÇO É ENQUADRADO COMO PONTO DE REFERENCIA E ESTE DOCUMENTO NÃO LICENCIA O ESTABELECIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE ECONÔMICA.

Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, ao que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.153.687/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/2017
NOME EMPRESARIAL J. M. MENDES INSTALACOES E CONSTRUCOES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MENDES LUZ CONSTRUCOES ELETRICAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R GUARANI	NÚMERO 219	COMPLEMENTO
CEP 85.301-970	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL
ENDEREÇO ELETRÓNICO		UF PR
TELEFONE (42) 9998-4646		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2019 às 07:50:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **J. M. MENDES INSTALACOES E CONSTRUCOES**
CNPJ: **28.153.687/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:23:55 do dia 03/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2020.

Código de controle da certidão: **E3B3.2234.D22F.A768**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020862357-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.153.687/0001-14**
Nome: **J. M. MENDES INSTALACOES E CONSTRUCOES LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231

www.ls.pr.gov.br

NEGATIVA
Nº 3783 / 2019

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **08/01/2020**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Laranjeiras do Sul, 10 de Outubro de 2019

REQUERENTE: charles presa

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QETJ444M2Q7M
 Verifique no Site: www.ls.pr.gov.br

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: J.M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
60978	28.153.687/0001-14	9075506993	1872

ENDEREÇO

RUA GUARANI, 219 - SÃO FRANCISCO CEP: 85301970 Laranjeiras do Sul - PR

CNAE / ATIVIDADES

Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, Construção de edifícios, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.153.687/0001-14

Razão Social: J M MENDES INSTALAÇÕES E CONTRUÇÕES ME

Endereço: R GUARANI 219 / SÃO FRANCISCO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/12/2019 a 16/01/2020

Certificação Número: 2019121805013433557005

Informação obtida em 19/12/2019 14:40:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. M. MENDES INSTALACOES E CONSTRUCOES

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.153.687/0001-14

Certidão nº: 181785508/2019

Expedição: 29/08/2019, às 14:19:32

Validade: 24/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. M. MENDES INSTALACOES E CONSTRUCOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.153.687/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

J M MENDES INSTALACOES E CONSTRUCOES ME

CNPJ 28.153.687/0001-14, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 28 de Novembro de 2019, 15:53:38

ALEXSON PAULENA

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR E ANEXOS
LARANJEIRAS DO SUL - PR
ZILMAR BURG
OFICIAL DISTRIBUIDOR
ALEXSON PAULENA
EMPREGADO JURAMENTADO
PORTARIA 08/2002**





J.M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES



ANEXO V

Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea;; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 127/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DAS VIAS PÚBLICAS, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Laranjeiras do Sul - PR, 20 de Dezembro de 2019.

Jean Marlon Mendes
Empresário

CPF: 010.092.689-45

RG: 8.450.143-3

J. M. Mendes Instalações e Construções - Me

CNPJ: 28.153.687/0001-14

J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES ME

CNPJ: 28.153.687/0001-14 mendesluzengenharia@gmail.com

RUA GUARANI, Nº219 – SÃO FRANCISCO – CEP 85.301-970 – LARANJEIRAS DO SUL – PR

FONE: (42) 9 9998 - 4646



J. M. MENDES INSTALAÇÃO E CONSTRUÇÕES

CNPJ 28.153.687/0001-14 - Insc. Est. 90755069-93

Rua Guarani, 219 - Fone (42) 9 9998-4646
São Francisco - CEP 85301-970 - Laranjeiras do Sul -

Município de Laranjeiras do Sul/PR

PREGÃO PRESENCIAL n.º 127/2019-PMLS

Envelope 2 – Documentos de Habilitação

J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES ME
Rua Guarani, 219, São Francisco, Laranjeiras do Sul - PR.
CNPJ: 28.153.687/0001-14
(42) 9 9998-4646



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAZENDA DPTO
GESTÃO TRIBUTÁRIA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO
ECONOMICO

Empresa ► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número: 54040422

Nome Fantasia: ACR COMERCIO E SERVICOS

Razão Social: ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 22.683.848/0001-03

Inscrição Municipal: 54040422

Atividade CNAE: 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico,
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários,
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas,
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria,
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal,
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos,
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas,
4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários,
7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários,
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica,
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria,
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material,
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho,
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos,
8130-3/00 - Atividades paisagísticas,
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente,
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores,
3230-2/00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte,
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas,
4120-4/00 - Construção de edifícios,
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática,
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo,
2592-6/02 - Fabricação de produtos de treilados de metal, exceto padronizados,
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos,
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral,
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos,
4399-1/03 - Obras de alvenaria,
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas,
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico

Município: Colombo **Endereço:** RUA Francisco Camargo, 1423, CASA 01;, Centro



CEP: 83414010

Local e data: Colombo, quarta, 07 de março de 2018

Vencimento:

CELIA REGINA B.CECCON - SANDRA MARIA C.HOHMANN
SECRETARIA DA FAZENDA DPTO GESTÃO TRIBUTÁRIA COORDENAÇÃO DE CADASTRO ECONOMICO

Observação

ESCRITÓRIO DE CONTATO.

O presente Alvará de Licença só é valido com a apresentação do comprovante de pagamento da taxa anual devida, a qual deverá ser paga até 31 de janeiro de cada exercício, conforme legislação em vigor. Qualquer alteração deverá ser comunicada no prazo máximo de 20 dias (vinte) dias. No caso de encerramento de atividade, deverá ser efetuada a baixa do presente Alvará.

Código de Autenticidade: **18THRF5ZAD**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO DENIZE MARIA BASSO NOVLOSKI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
COORDENAÇÃO CADASTRO ECONÔMICO

Contribuinte **ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

O contribuinte acima identificado, fica informado do valor da Taxa de Verificação e Funcionamento / Licença Sanitária / ISS Fixo Anual.

Inscrição	CPF/CNPJ	Exercício	Alíquota %
40422	22.683.848/0001-03	2019	0,00
Nome do Contribuinte			Vencimento do Documento
ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI			28/02/2019
VALOR EM REAL			
RECEITA			
ISSQN ANUAL FIXO			0,00
TAXA DE ALVARÁ			240,57
TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			120,29
TOTAL:			360,86

			Exercício	Alíquota %	Pagamento fora do prazo estabelecido terá o seguinte acréscimo: * Correção Monetária de acordo com a variação do IPCA; * Juros de 1% ao mês; * Multa de 0,33% ao dia limitado a 10%; * Não receber após o vencimento.	Valor
Prefeitura Municipal de Colombo			2019	0,00		360,86
Inscrição	Parcela	Vencimento				
40422	01/01	28/02/2019				
Nome do Contribuinte						Correção
ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI						Desconto
Endereço						Multa
RUA FRANCISCO CAMARGO, 1423 CASA 01 CENTRO 83414-010 Colombo PR						Juros
						Total
						Via Pagador

Autenticação Mecânica

		237-2	23791.86709 90190.001488 53001.025005 5 78140000036086			
Local de Pagamento					Vencimento	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BRADESCO					28/02/2019	
Beneficiário				CNPJ: 76.105.634/001-70		
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR Rua XV de Novembro, 105 - Colombo - PR				Agência / Código do Beneficiário		
				1867-8/0010250-4		
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	
09/01/2019	13550188	OUTROS	N	09/01/2019	09/01900014853-4	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor	(=) Valor do Documento	
	09	R\$		x	360,86	
Instruções					(-) Desconto	
Pagamento fora do prazo estabelecido terá o seguinte acréscimo:					(-) Outras Deduções / Abatimento	
* Correção Monetária de acordo com a variação do IPCA;					(+) Mora / Multa / Juros	
* Juros de 1% ao mês;					(+) Outros Acréscimos	
* Multa de 0,33% ao dia limitado a 10%;					(=) Valor Cobrado	
* Não receber após o vencimento.						
Unidade Cedente						
Pagador		CPF/CNPJ: 22.683.848/0001-03				
ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI RUA FRANCISCO CAMARGO, 1423 CASA 01 CENTRO 83414-010 Colombo PR						
				Cad. Econômico: 40422		
				Autenticação Mecânica		
				FICHA DE COMPENSAÇÃO		





CAIXA

Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	22.683.848/0001-03
Nome:	ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Conta de débito:	1632 / 003 / 00003722-6

Representação numérica do código de barras:	23791.86709 90190.001488 53001.025005 5 78140000036086
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Código do Banco:	237
Código do ISPB:	60746948
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
Nome/Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CPF/CNPJ:	76.105.634/0001-70
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CPF/CNPJ:	76.105.634/0001-70
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CPF/CNPJ:	22.683.848/0001-03
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CPF/CNPJ:	22.683.848/0001-03

Data do Vencimento:	28/02/2019
Data de Efetivação / Agendamento:	22/02/2019
Valor Nominal do Boletto:	360,86
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	360,86
Valor Pago (R\$):	360,86
Identificação do Pagamento:	ALVARA

Data/hora da operação:	22/02/2019 09:45:13
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	53078244
Chave de segurança:	95X8FR1SV9GJ2MKX

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.683.848/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/2015
NOME EMPRESARIAL ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACR COMERCIO E SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 41.20-4-00 - Construção de edifícios 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R FRANCISCO CAMARGO	NÚMERO 1423	COMPLEMENTO CASA 01
CEP 83.414-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLOMBO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDINEI.LUNARDON@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 3656-6650 / (41) 9887-2440	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/11/2019** às **15:24:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.683.848/0001-03
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
11/06/2015

NOME EMPRESARIAL
ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R FRANCISCO CAMARGO

NÚMERO
1423

COMPLEMENTO
CASA 01

CEP
83.414-010

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
COLOMBO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CLAUDINEI.LUNARDON@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(41) 3656-6650 / (41) 9887-2440

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/06/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/11/2019 às 15:24:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 22.683.848/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:25:18 do dia 17/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2020.

Código de controle da certidão: **D10A.607F.C82C.3DFB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020917507-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.683.848/0001-03**
Nome: **ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/03/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 55891/2019

Contribuinte

Nome/Razão: 25043510 - ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/CPF: 22.683.848/0001-03
Endereço: RUA FRANCISCO CAMARGO, 1423
Complemento:
Bairro: CENTRO Cidade: Colombo - PR

Finalidade

LICITAÇÃO

Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a período compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até 16/01/2020.

COLOMBO - PR, 17 de dezembro de 2019

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código de autenticidade Nº 55891/2019

Emitido no site: www.colombo.pr.gov.br em 17 de dezembro de 2019 08:30:14

RUA XV DE NOVEMBRO - nº 105 - Centro - Cep CEP: 83.414-000 - COLOMBO - PR.
Home Page: <http://www.colombo.pr.gov.br>



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 22.683.848/0001-03**Razão Social:** ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI**Endereço:** R FRANCISCO CAMARGO 1423 CASA 1 / CENTRO / COLOMBO / PR /
83414-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/12/2019 a 13/01/2020**Certificação Número:** 2019121504135301962310

Informação obtida em 17/12/2019 08:31:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.683.848/0001-03
Certidão nº: 176962594/2019
Expedição: 16/07/2019, às 09:47:40
Validade: 11/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.683.848/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ACR

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 22.683.848/0001-03 - Insc. Est. 90.698.257-93



Fone: 41 3026-5090 / 41 99887-2440

Rua Francisco Camargo, 1423

CEP 83414-010 - Centro - Colombo PR

Email: acr.mo@hotmail.com

À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DAS VIAS PÚBLICAS, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

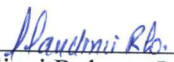
Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea;; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Colombo, 26 de Dezembro de 2019.



Claudinei Roberto Lunardon
RG: 6130828-8 SSP/PR
CPF: 874.541.909-44
Sócio Gerente




22.683.848/0001-03
ACR COMÉRCIO E
SERVIÇOS EIRELI
R. FRANCISCO CAMARGO, 1423
CENTRO - CEP 83414-010
COLOMBO - PR



ACR

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 22.683.848/0001-03 - Insc. Est. 90.698.257-93



Fone: 41 3026-5090 / 41 99887-2440

Rua Francisco Camargo, 1423

CEP 83414-010 - Centro - Colombo PR

Email: acr.mo@hotmail.com

À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DAS VIAS PÚBLICAS, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(o qual irá reportar-se ao almoxarifado ou fiscal do contrato, para pedidos ou trocas de mercadorias)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº	127/2019
----------------------	----------

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 22.683.848/0001-03, inscrição estadual nº 90.698.257-93 com sede à Rua Francisco Camargo nº 1423, Centro, Colombo, Paraná, CEP 83.414-010, representada neste ato por seu procurador o Sr. Adão Ari Machado, portador do documento de identidade RG nº 936.108-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 185.522.189-68, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:


Nome do responsável indicado: Adão Ari Machado
RG nº 936.108-1 / CPF nº 185.522.189-68

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado **para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.**
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

Colombo, 26 de Dezembro de 2019.


Claudinei Roberto Lunardon
RG: 6130828-8 SSP/PR
CPF: 874.541.909-44
Sócio Gerente

22.683.848/0001-03

**ACR COMÉRCIO E
SERVIÇOS EIRELI**

**R. FRANCISCO CAMARGO, 1423
CENTRO - CEP 83414-010
COLOMBO - PR**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLOMBO**

CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414010

TITULAR
JOAO NUNES MONTEIRO
JURAMENTADOS
THIAGO NUNES MONTEIRO
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
ELISANGELA MASCHIO
DAIENY BONIN BONTORIN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ 22.683.848/0001-03, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.



COLOMBO/PR, 17 de Dezembro de 2019, 16:14:39

B. Bontorin
DAIENY BONIN BONTORIN

Confere com Original
26 / 12 / 19
Pref. Mun. Colomb. de S. P.



(Assinaturas manuscritas)



ACR

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 22.683.848/0001-03 - Isc. Est.: 90.698.257-93

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2019
ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ – 22.683.848/0001-03
FONE / FAX: (41) 3026-5090**

Rua Francisco Camargo,1423 - CEP 83414-010 - Centro Colombo PR - Fon



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935

Nome do Empresário

POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK

Nome Fantasia

PLANETA ILUMINMACAO

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

107707140

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

093.631.329-35

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

14/06/2018

Números de Registro

CNPJ

30.698.102/0001-93

NIRE

41-8-0662167-6

Endereço Comercial

CEP

85304-420

Logradouro

RUA BENTO GONCALVES

Número

31

Complemento

SALA

Bairro

GETULIO VARGAS

Município

LARANJEIRAS DO SUL

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

14/06/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos de iluminação

Atividade Principal (CNAE)

47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de material elétrico

Atividades Secundárias (CNAE)

47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Fabricante de luminárias e outros equipamentos de iluminação, independente

27.40-6/02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação

Pedreiro independente

43.99-1/03 - Obras de alvenaria

Comerciante independente de materiais de construção em geral

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de

Handwritten signatures and stamps in blue ink.



espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME27246379

Número do Identificador
30698102000193

Data de Emissão
24/12/2019



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone (42) 3635-8100 Fone (42) 3635-1231

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR
ALVARÁ Nº.2192/2018

Inscrição Municipal
613932

Data da Abertura
21/06/2018

Validade
28/02/2020

O (A) Município de Laranjeiras do Sul, conforme protocolo nº 5505/2018 de 12 de Novembro de 2018 concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Regular a:

Nome Empresarial: **POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935**

CNPJ: **30.698.102/0001-93**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia): **PLANETA ILUMINAÇÃO**

Localização: RUA BENTO GONÇALVES, 31 - SALA - GETULIO VARGAS CEP: 85304420 Laranjeiras do Sul - PR
Área Utilizada: 70,00 m²

Atividades:

- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria.
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 2740-6/02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.

Horário de funcionamento: Comercial
Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30 , 13:00 às 18:00

Situação do Alvará: Ativo até: 28/02/2020

Contador:

Observações: ALVARA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 128/2008, E RESOLUÇÃO CGSIM Nº 22 (DOU 11/06/2010) E LEI MUNICIPAL 053/2009 E, EM CONSONÂNCIA COM A VISITA PRELIMINAR E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE COM VALIDADE EM CONFORMIDADE COM O CERTIFICADO DOS BOMBEIROS.

Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, ao que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a este acarretará a suspensão cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

***A presente Licença emitida de forma eletrônica será considerada válida se possuir data de validade e código de autenticação.**

Emissor: DEOMAR DE NEZ C2HJT2E22C44M4U73



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.698.102/0001-93 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/06/2018	
NOME EMPRESARIAL POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLANETA ILUMINACAO					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R BENTO GONCALVES		NÚMERO 31	COMPLEMENTO SALA		
CEP 85.304-420	BAIRRO/DISTRITO GETULIO VARGAS	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO polianaboaria@gmail.com			TELEFONE (42) 8409-9566		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/12/2019 às 11:52:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935
CNPJ: 30.698.102/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:35:59 do dia 24/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/06/2020.

Código de controle da certidão: **CB31.26FC.EA30.FDEE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021240742-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.698.102/0001-93**

Nome: **POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935**

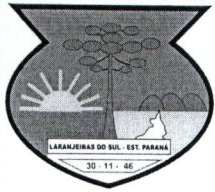
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/04/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231

www.ls.pr.gov.br

NEGATIVA
Nº 4576 / 2019

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/03/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Laranjeiras do Sul, 18 de Dezembro de 2019

REQUERENTE: GILBERTO BOARIA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:

C2HJF2QETTC44MXEBR

Verifique no Site: www.ls.pr.gov.br

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
613932	30.698.102/0001-93	000000000	2192

ENDEREÇO

RUA BENTO GONÇALVES, 31 - SALA - GETULIO VARGAS CEP: 85304420 Laranjeiras do Sul - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de iluminação, Instalação e manutenção elétrica, Obras de alvenaria, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação, Comércio varejista de material elétrico

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 30.698.102/0001-93**Razão Social:** POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935**Endereço:** R GETULIO VARGAS 31 SALA / GETULIO VARGAS / LARANJEIRAS DO
SUL / PR / 85304-420

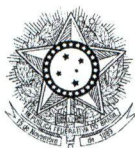
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/12/2019 a 19/01/2020**Certificação Número:** 2019122104593189475914

Informação obtida em 24/12/2019 11:49:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.698.102/0001-93

Certidão nº: 192804441/2019

Expedição: 24/12/2019, às 18:42:07

Validade: 20/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.698.102/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de **FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935

CNPJ 30.698.102/0001-93, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 20 de Dezembro de 2019, 15:17:41

(Assinatura manuscrita)
ALEXSON PAULENA

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR E ANEXOS
LARANJEIRAS DO SUL - PR
ZILMAR BURG
OFICIAL DISTRIBUIDOR
ALEXSON PAULENA
EMPREGADO JURAMENTADO
PORTARIA 08/2002**

(Assinatura manuscrita)





PLANETA

ILUMINAÇÃO

ANEXO V

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea;; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 127/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DAS VIAS PÚBLICAS, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Laranjeiras do Sul Pr 24 de Dezembro de 2019

Poliana Boaria Ziemniczak
POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK

RG 107707140

CPF 093631329-35

SOCIA ADMINISTRADORA


30.698.102/0001-93

POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK

09363132935

RUA BENTO GONÇALVES - 31 - SALA
GETULIO VARGAS

85.304-420 - LARANJEIRAS DO SUL - PR





PLANETA

ILUMINAÇÃO

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(o qual irá reportar-se ao almoxarifado ou fiscal do contrato, para pedidos ou trocas de mercadorias)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	127/2019

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
<p>Por este instrumento, a empresa POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935, inscrita no CNPJ/MF nº 30698102/0001-93, inscrição estadual nº ISENTA com sede à RUA BENTO GONÇALVES 31, BAIRRO GETULIO VARGAS, LARANJEIRAS DO SUL PR CEP 85304420, representada neste ato por sua SOCIA ADMINISTRADORA, a Sra POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK, portadora do documento de identidade RG nº 107707140, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 09363132035, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p> <p style="text-align: center;"><i>Gilberto Boaria</i> GILBERTO BOARIA RG nº 4112925-5 CPF nº 512750239-91</p> <p><i>Poliana Boaria Ziemniczak</i> POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK SOCIA ADMINISTRADORA</p> <p>30.698.102/0001-93 POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935</p> <p>NOTA(*) Este documento não é desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.</p>	
3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR	
<p>1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.</p> <p>2) Pode ser indicado mais de um responsável.</p> <p>3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.</p>	

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO Nº. 127/2019
NOME DO PROPONENTE: POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935
CNPJ: 30698102/0001-93
FONE/FAX: 42 3635 3647





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA, E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO N.º 127/2019.
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DAS VIAS PÚBLICAS, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 13h15min (treze horas e quinze minutos), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul fizeram-se presentes a Pregoeira e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pelo DECRETO n.º 002/2019 de 03 de janeiro de 2019, onde foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 127/2019 – PMLS, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DAS VIAS PÚBLICAS, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.** Consta do processo que houve retiradas do edital e seus anexos. Foram recebidos os envelopes das empresas: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 06.349.494/0001-09 sendo credenciado o Sr. Silverio Antonio de Oliveira, K G TECNOLOGIA EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 24.228.034/0001-04 sendo credenciado o Sr. Lucas Daniel Ferreira Cochuk, POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935 inscrita no CNPJ sob o n.º 30.698.102/0001-93 sendo credenciado o Sr. Gilberto Boaria, ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o n.º 22.683.848/0001-03 sendo credenciado o Sr. Adão Ari Machado, J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES inscrita no CNPJ sob o n.º 28.153.687/0001-14 sendo credenciado o Sr. Jean Marlon Mendes. Encerrada a fase de credenciamento, a pregoeira colocou os documentos à disposição dos proponentes para análise e rubrica. Em ato contínuo, a Pregoeira solicitou às empresas a Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, as quais entregaram. Em seguida a Pregoeira informou aos representantes dos procedimentos da sessão e informou que ao final da sessão, na lavratura da ata, a ausência do representante implica na preclusão de direito a recurso. Após analisados os Documentos de Credenciamento, as empresas ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 06.349.494/0001-09, K G TECNOLOGIA EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 24.228.034/0001-04, POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935 inscrita no CNPJ sob o n.º 30.698.102/0001-93, ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o n.º 22.683.848/0001-03, J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES inscrita no CNPJ sob o n.º 28.153.687/0001-14, foram consideradas aptas para prosseguir no certame. Os referidos documentos foram passados para a análise e rubrica da Sra. Pregoeira, abrindo a palavra para questionamentos para os representantes das empresas participantes sobre a fase de credenciamento, não havendo nenhuma ressalva por parte dos mesmos. Seguiu-se com a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços. Após análise da Sra. Pregoeira das propostas apresentadas pelas empresas ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 06.349.494/0001-09, K G TECNOLOGIA EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 24.228.034/0001-04, POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935 inscrita no CNPJ sob o n.º 30.698.102/0001-93, ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o n.º 22.683.848/0001-03, J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES inscrita no CNPJ sob o n.º 28.153.687/0001-14, verificou-se que atenderam às exigências do edital, portanto foram classificadas conforme lei n.º 10.520, art. 4º, inciso VIII e/ou inciso IX. A Sra. Pregoeira abriu a palavra para questionamentos, não havendo ressalvas. A Pregoeira deu início à etapa de lances. Após a etapa de lances, a Sra. Pregoeira abriu a palavra para questionamentos aos presentes. A Sra. Pregoeira verificou que as empresas não se manifestaram. A Sra. Pregoeira questionou as empresas vencedoras se os valores finais estavam exequíveis, sendo que as empresas responderam afirmativamente. Em seguida a Sra. Pregoeira abriu os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas classificadas, os quais foram criteriosamente analisados pela Sra. Pregoeira, passados para rubrica dos presentes. A Sra. Pregoeira verificou que as empresas POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935 inscrita no CNPJ sob o n.º 30.698.102/0001-93, ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o n.º 22.683.848/0001-03, J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES inscrita no CNPJ sob o n.º 28.153.687/0001-14, estavam em conformidade com as exigências do edital. Já a empresa

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 06.349.494/0001-09 foi inabilitada pois apresentou a Certidão Negativa de Falências e Concordata com data superior a 30 (trinta) dias da realização da licitação, em contrário ao item (9.2.3. a.1. do edital). As empresas classificadas foram habilitadas e declaradas vencedoras nos seguintes itens e valores:

ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	LÂMPADA LED 85W ALTA POTÊNCIA BIVOLT E40 6.500K 8500 LM VIDA ÚTIL 15.000 HORAS SELO PROCEL	EMPALUX	AL99364	UN	78,00	112,00	8.736,00
TOTAL								8.736,00
J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	LÂMPADAS MISTA 160W 220V ALTA PRESSÃO 4.000K E27 3.150 LM VIDA ÚTIL 10.000 HORAS SELO PROCEL	KIAN		UN	300,00	8,85	2.655,00
1	3	LÂMPADAS MERCÚRIO 125W ALTA PRESSÃO 4000K E27 5.500 LM VIDA ÚTIL 10.000 HORAS SELO PROCEL	KIAN		UN	450,00	9,75	4.387,50
1	5	LÂMPADA METÁLICA 250W TUBULAR ALTA PRESSÃO 5.000 K E40 18.000 LM VIDA ÚTIL 10.000 HORAS	KIAN		UN	1.400,00	31,90	44.660,00
1	8	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W T106 400K 2.600 LM BASE G-13 VIDA MEDIANA 10.000 HORAS SELO PROCEL	KIAN		UN	150,00	8,14	1.221,00
1	12	LÂMPADA LED 9W BULBO 860 LM E27 SELO PROCEL	KIAN		UN	500,00	6,70	3.350,00
1	14	LÂMPADA LED 12W BULBO 1200 LM E27 SELO PROCEL	KIAN		UN	400,00	10,70	4.280,00
1	19	LUMINÁRIA PÚBLICA LM 3 E40 COM LENTE PADRÃO COPEL	LUXFORTE		UN	135,00	108,00	14.580,00
1	21	TOMADA SISTEMA X COMPLETA 10A SOBREPOR BRANCA	MECTRONIC		UN	100,00	6,90	690,00
1	22	CONJUNTO TOMADA 2P+T C/ 2 TOMADAS BRANCA 10A BRANCA	MECTRONIC		UN	50,00	9,70	485,00
1	26	TOMADA 10A 2P+T HORIZONTAL C/ PLACA BRANCA	MECTRONIC		UN	300,00	5,90	1.770,00
1	27	INTERRUPTOR SIMPLES C/ PLACA BRANCA	MECTRONIC		UN	150,00	4,45	667,50
1	29	CABO 1KV 25 MM	LUMEN		UN	200,00	12,80	2.560,00
1	33	CONECTOR PERFURANTE P/ CABO 25 MM	INCESA		UN	800,00	12,50	10.000,00
1	36	DISJUNTOR 2X20A	SOPRANO		UN	100,00	27,99	2.799,00
1	38	DISJUNTOR 3X32A	SOPRANO		UN	100,00	35,00	3.500,00
1	40	CAPACITOR ELETROLITICO 20UF 250 VCA	ENERBRAS		UN	150,00	11,00	1.650,00
TOTAL								99.255,00
POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LÂMPADAS METÁLICA 70W TUBULAR ALTA PRESSÃO 5.000K E27 4500 LM VIDA ÚTIL: 24.000 HORAS	DEMAPE	LM	UN	1.450,00	19,80	28.710,00
1	4	LÂMPADA METÁLICA 400W TUBULAR ALTA PRESSÃO 5.000K E40 32.000 LM VIDA ÚTIL 10.000 HORAS	DEMAPE	LM	UN	890,00	36,90	32.841,00
1	6	LÂMPADA LED 65W ALTA POTÊNCIA BIVOLT E27 6.500K 6000 LM VIDA ÚTIL 15.000 HORAS SELO PROCEL	KIAN	LL	UN	78,00	71,50	5.577,00
1	9	LÂMPADA ESPIRAL 25W 127V 6400K E27 VIDA ÚTIL 6.000 HORAS 1.475 LM SELO PROCEL	KIAN	LE	UN	200,00	9,80	1.960,00
1	10	LÂMPADA LED BULBO 15W 6500K 1510 LM E27 BIVOLT SELO PROCEL	KIAN	LE	UN	50,00	9,90	495,00
1	11	LÂMPADA LED TUBULAR T 10 BASE G- 13 20W 6.400K 1.100 LM SELO PROCEL	KIAN	LE	UN	200,00	17,80	3.560,00
1	13	LÂMPADA LED 6W BULBO 600 LM E27 SELO PROCEL	KIAN	LL	UN	400,00	5,90	2.360,00
1	17	LUMINÁRIA TUBULAR T8 2X18W LISA COMPLETA SELO PROCEL	TASCHIBRA	LT	UN	100,00	21,50	2.150,00
1	18	SPOT DUPLO ALETADO BASE SOQUETE E27 PRODUTO EM AÇO COM LÂMPADA 11W LED	DECORLUX	SD	UN	250,00	15,00	3.750,00
1	20	SPOT DUPLO ALETADO BASE SOQUETE: E27 PRODUTO EM AÇO	DECORLUX	SD	UN	200,00	13,00	2.600,00



1	23	CONECTOR TAPITE SIMPLES 1/0 REFORÇADO	INTELLI	CT	UN	150,00	2,50	375,00
1	24	BRAÇO P/ LUMINÁRIA PÚBLICA GALVANIZADO A FOGÔ 1,50 MM COM LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA BR1 ABERTA PADRÃO COPEL	FERROLINE	BL	UN	150,00	19,00	2.850,00
1	25	MÓDULO LED 200 COM VEDAÇÃO P/ SEMÁFORO CONSUMO DE 15W, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 90 A 270VCA, LENTES EM POLICARBONATO COM ANTI-UV OU PS CRISTAL VIRGEM COM ANTI-UV	VIASEFT	ML	UN	100,00	238,00	23.800,00
1	28	FITA ISOLANTE 10M	ENERBRAS	FI	UN	250,00	2,50	625,00
1	30	CORDAO PARALELO 2X1/5	CORFIO	CP	UN	1.300,00	1,20	1.560,00
1	31	CORDAO PARALELO 2X2/5	CORFIO	CP	UN	1.700,00	1,80	3.060,00
1	32	CORDAO PARALELO 2X4	CORFIO	CP	UN	1.300,00	2,50	3.250,00
1	34	BASE P/ RELE FOTOCELULA GIRATORA NYLON	INCOMELE	BR	UN	100,00	6,80	680,00
1	35	RELE FOTOELETRÔNICOS COM PROTEÇÃO BIVOLT 1000W	BRLUX	RF	UN	800,00	16,00	12.800,00
1	37	CONTACTORA 32A	SOPRANO	CT	UN	70,00	139,00	9.730,00
1	39	CANAleta 20X50 MM C/ FITA DUPLA FACE BRANCA	ENERBRAS	CF	UN	100,00	9,00	900,00
TOTAL								143.633,00

Em seguida, a Sra. Pregoeira deixou livre a palavra ao representante da empresa com imediata intenção de recurso, conforme a lei nº 10.520, art. 4º, inciso XVIII. A empresa ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 06.349.494/0001-09 manifestou intenção de recurso alegando que não concordou com sua desclassificação em relação a Certidão de Falências e Concordata e em relação ao Item 01 alegando não concordar com as marcas cotadas e que nem todas atendem ao descritivo. Sendo assim, a Sra. Pregoeira concede o prazo de 3 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. Valor total: **R\$ 251.624,00 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais)**. Os itens 15 e 16 foram declarados fracassados.

Nada mais havendo para tratar, foi dada como encerrada a sessão e assinada a presente ATA pela Sra. Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas.

MARIA TEREZINHA SNOZ
PREGOEIRA
CPF: 282.804.589-72

GILSON FERREIRA CELLA
EQUIPE DE APOIO
CPF: 581.368.519-72

UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
EQUIPE DE APOIO
CPF: 072.756.289-45

RENAN LANGER
EQUIPE DE APOIO
CPF: 091.267.469-56

EDSON CARLOS BECKER
EQUIPE DE APOIO
CPF: 523.757.819-53

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA
CNPJ: 06.349.494/0001-09

K G TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 24.228.034/0001-04

POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935
CNPJ: 30.698.102/0001-93

ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ: 22.683.848/0001-03

J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 28.153.687/0001-14



Município de Laranjeiras do Sul - 2019

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 127/2019



Equiplano

Página:1

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO A MANUTENÇÃO

Lote: 0001 Item: 0001 LÂMPADAS METÁLICA 70W TUBULAR ALTA PRESSÃO 5.000K E27 Marca/Modelo: Quantidade: 1.450,00

Fornecedor 74830 POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935 DEMAPE/LM Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 23,00

1 21,90

2 20,90

3 20,70

4 20,50

5 20,30

6 20,00

7 19,80

Fornecedor 2434 ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME OUIROLUX Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 24,66

1 22,00

2 21,00

Fornecedor 65939 J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES ME KIAN Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 36,00

1 22,50

2 21,70

3 20,80

4 20,60

5 20,40

6 20,20

7 19,90

Lote: 0001 Item: 0002 LÂMPADAS MISTA 160W 220V ALTA PRESSÃO 4.000K E27 Marca/Modelo: Quantidade: 300,00

Fornecedor 65939 J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES ME KIAN Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 12,76

1 8,85

Fornecedor 2434 ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME OUIROLUX Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 8,88

Fornecedor 74830 POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935 DEMAPE/LM Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 13,00

1 8,87

Lote: 0001 Item: 0003 LÂMPADAS MERCÚRIO 125W ALTA PRESSÃO 4000K E27 Marca/Modelo: Quantidade: 450,00

Fornecedor 65939 J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES ME KIAN Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 14,25

1 9,75

Fornecedor 2434 ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME OUIROLUX Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 9,79

Fornecedor 74830 POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935 DEMAPE/LM Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 15,00

Lote: 0001 Item: 0004 LÂMPADA METÁLICA 400W TUBULAR ALTA PRESSÃO 5.000K E40 Marca/Modelo: Quantidade: 890,00

Fornecedor 74830 POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935 DEMAPE/LM Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 41,00

1 38,50

2 38,00

3 37,40

4 36,90

Fornecedor 54237 KG TECNOLOGIA LTDA ALUDAX/LUDAX HQI 950 Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 48,00

1 39,50

2 38,40

3 37,90

4 37,30

Fornecedor 65939 J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES ME KIAN Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 43,12

26/12/2019 14:58:00



Município de Laranjeiras do Sul - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 127/2019



Equiplano

Página:2

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO A MANUTENÇÃO

1	39,00				
2	38,20				
3	37,50				
4	37,00				
Lote: 0001 Item: 0005 LÂMPADA METÁLICA 250W TUBULAR ALTA PRESSÃO 5.000 K E40					
Fornecedor 65939		J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES ME	Marca/Modelo: KIAN	Quantidade: 1.400,00	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		36,08			
1	33,00				
2	32,50				
3	32,30				
4	31,90				
Fornecedor 54237		KG TECNOLOGIA LTDA	ALUDAX\LUDAX HQI 950		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		40,00			
1	33,50				
2	32,80				
Fornecedor 74830		POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935	DEMAPELM		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		34,00			
1	32,90				
2	32,40				
3	32,00				
Lote: 0001 Item: 0006 LÂMPADA LED 65W ALTA POTÊNCIA BIVOLT E27 6.500K 6000 LM					
Fornecedor 74830		POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935	KIANLL	Quantidade: 78,00	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		89,00			
1	84,40				
2	71,50				
Fornecedor 65939		J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES ME	KIAN		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		99,00			
1	84,50				
Fornecedor 90558		ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	EMPALUXAL70362		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		115,30			
1	85,00				
2	82,00				
Lote: 0001 Item: 0007 LÂMPADA LED 85W ALTA POTÊNCIA BIVOLT E40 6.500K					
Fornecedor 90558		ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	EMPALUXAL99364	Quantidade: 78,00	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		218,10			
1	155,00				
2	150,00				
3	145,00				
4	140,00				
5	135,00				
6	130,00				
7	125,00				
8	112,00				
Fornecedor 65939		J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES ME	KIAN		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		193,14			
1	154,00				
2	149,00				
3	143,00				
Fornecedor 74830		POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935	KIANLL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		156,00			
1	153,00				
2	148,00				
3	142,00				
4	139,00				
5	134,00				
6	129,00				
7	112,00				
Lote: 0001 Item: 0008 LÂMPADA FLUORESCENTE 40W T106 400K 2.600 LM					
			Marca/Modelo:	Quantidade: 150,00	

26/12/2019 14:58:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO A MANUTENÇÃO

Fornecedor 65939		J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES ME	KIAN	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,14		
1		8,14		
Fornecedor 74830		POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935	OSRAMLF	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,00		
Lote: 0001	Item: 0009	LÂMPADA ESPIRAL 25W 127V 6400K E27	Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
Fornecedor 74830		POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935	KIANLE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		15,00		
1		13,45		
2		13,20		
3		12,80		
4		12,00		
5		11,00		
6		10,00		
7		9,80		
Fornecedor 65939		J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES ME	KIAN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,47		
1		13,30		
2		12,90		
3		12,30		
4		11,20		
5		10,40		
Fornecedor 90558		ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	EMPALUXIFC12516	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,90		
1		13,40		
2		13,00		
3		12,50		
4		11,50		
5		10,50		
6		9,90		
Lote: 0001	Item: 0010	LÂMPADA LED BULBO 15W 6500K 1510 LM E27 BIVOLT SELO PROCEL	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
Fornecedor 74830		POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935	KIANLE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,00		
1		10,80		
2		9,90		
Fornecedor 65939		J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES ME	KIAN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,00		
1		10,70		
Fornecedor 90558		ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	EMPALUXIAL15362	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,75		
1		10,90		
2		10,00		
Lote: 0001	Item: 0011	LÂMPADA LED TUBULAR T 10 BASE G- 13 20W 6.400K 1.100 LM SELO PROCEL	Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
Fornecedor 74830		POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935	KIANLE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		18,00		
1		17,80		
Fornecedor 65939		J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES ME	KIAN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		20,24		
1		17,90		
Lote: 0001	Item: 0012	LÂMPADA LED 9W BULBO 860 LM E27 SELO PROCEL	Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00
Fornecedor 65939		J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES ME	KIAN	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,53		
1		7,90		
2		6,90		
3		6,70		



Município de Laranjeiras do Sul - 2019

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 127/2019



Equiplano

Página:4

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO A MANUTENÇÃO

Fornecedor 74830		POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935	KIANLL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,50		
1		7,80		
2		6,80		
Fornecedor 90558		ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	EMPALUXAL09562	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,45		
1		8,00		
2		7,00		
Lote: 0001	Item: 0013	LÂMPADA LED 6W BULBO 600 LM E27 SELO PROCEL	Marca/Modelo:	Quantidade: 400,00
Fornecedor 74830		POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935	KIANLL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,50		
1		6,90		
2		6,40		
3		5,90		
Fornecedor 65939		J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES ME	KIAN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,10		
1		6,80		
Fornecedor 90558		ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	EMPALUXAL07562	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,90		
1		7,00		
2		6,50		
3		6,00		
Lote: 0001	Item: 0014	LÂMPADA LED 12W BULBO 1200 LM E27 SELO PROCEL	Marca/Modelo:	Quantidade: 400,00
Fornecedor 65939		J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES ME	KIAN	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,16		
1		10,90		
2		10,70		
Fornecedor 74830		POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935	KIANLL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,00		
1		10,80		
Fornecedor 90558		ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	EMPALUXAL12662	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,40		
Lote: 0001	Item: 0017	LUMINÁRIA TUBULAR T8 2X18W LISA COMPLETA SELO PROCEL	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
Fornecedor 74830		POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935	TASCHIBRAIT	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		22,00		
1		21,50		
Fornecedor 65939		J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES ME	LUXFORTE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		22,00		
Lote: 0001	Item: 0018	SPOT DUPLO ALETADO BASE SOQUETE E27 PRODUTO EM AÇO COM LÂMPADA 11W LED	Marca/Modelo:	Quantidade: 250,00
Fornecedor 74830		POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935	DECORLUX\SD	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		15,00		
1		15,00		
Lote: 0001	Item: 0019	LUMINÁRIA PÚBLICA LM 3 E40 COM LENTE PADRÃO COPEL	Marca/Modelo:	Quantidade: 135,00
Fornecedor 65939		J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES ME	LUXFORTE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		109,12		
1		108,00		
Fornecedor 74830		POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935	OLIVOLP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		110,00		
1		109,00		
Lote: 0001	Item: 0020	SPOT DUPLO ALETADO BASE SOQUETE: E27 PRODUTO EM AÇO	Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
Fornecedor 74830		POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935	DECORLUX\SD	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,00		

26/12/2019 14:58:00



Município de Laranjeiras do Sul - 2019

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 127/2019



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO A MANUTENÇÃO

1	13,00				
Lote: 0001	Item: 0021	TOMADA SISTEMA X COMPLETA 10A SOBREPOR BRANCA	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	65939	J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES ME	MECTRONIC		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,56			
1		6,90			
Fornecedor	74830	POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935	TRAMONTINA\TS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,00			
Lote: 0001	Item: 0022	CONJUNTO TOMADA 2P+T C/ 2 TOMADAS BRANCA 10A BRANCA	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	65939	J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES ME	MECTRONIC		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,12			
1		9,90			
2		9,70			
Fornecedor	74830	POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935	TRAMONTINA\CT		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,00			
1		9,80			
Lote: 0001	Item: 0023	CONECTOR TAPITE SIMPLES 1/0 REFORÇADO	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
Fornecedor	74830	POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935	INTELL\CT		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,50			
1		2,50			
Fornecedor	65939	J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES ME	INCESA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,93			
Lote: 0001	Item: 0024	BRAÇO P/ LUMINÁRIA PÚBLICA GALVANIZADO A FOGO	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
Fornecedor	74830	POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935	FERROLINE\BL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		21,00			
1		19,80			
2		19,40			
3		19,00			
Fornecedor	65939	J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES ME	LUXFORTE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		20,00			
1		19,50			
2		19,20			
Lote: 0001	Item: 0025	MÓDULO LED 200 COM VEDAÇÃO P/ SEMÁFORO CONSUMO DE 15W,	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	74830	POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935	VIASEFT\ML		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		245,00			
1		242,00			
2		240,00			
3		238,00			
Fornecedor	65939	J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES ME	TECNASS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		272,80			
1		244,00			
2		241,00			
3		239,00			
Lote: 0001	Item: 0026	TOMADA 10A 2P+T HORIZONTAL C/ PLACA BRANCA	Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00
Fornecedor	65939	J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES ME	MECTRONIC		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,16			
1		5,90			
Fornecedor	74830	POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935	TRAMONTINA\TH		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,00			
Lote: 0001	Item: 0027	INTERRUPTOR SIMPLES C/ PLACA BRANCA	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
Fornecedor	65939	J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES ME	MECTRONIC		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,84			
1		4,45			

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO A MANUTENÇÃO

Fornecedor 74830		POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935	TRAMONTINAIS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,50		
Lote: 0001	Item: 0028	FITA ISOLANTE 10M	Marca/Modelo:	Quantidade: 250,00
Fornecedor 74830		POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935	ENERBRASFI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,50		
1		2,50		
Fornecedor 65939		J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES ME	TIGRE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,16		
Lote: 0001	Item: 0029	CABO 1KV 25 MM	Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
Fornecedor 65939		J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES ME	LUMEN	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,00		
1		12,80		
Fornecedor 74830		POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935	CORFIOICS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,00		
1		12,90		
Lote: 0001	Item: 0030	CORDAO PARALELO 2X1/5	Marca/Modelo:	Quantidade: 1.300,00
Fornecedor 74830		POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935	CORFIOICP	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,20		
1		1,20		
Fornecedor 65939		J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES ME	LUMEN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,25		
Lote: 0001	Item: 0031	CORDAO PARALELO 2X2/5	Marca/Modelo:	Quantidade: 1.700,00
Fornecedor 74830		POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935	CORFIOICP	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,80		
1		1,80		
Fornecedor 65939		J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES ME	LUMEN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,90		
Lote: 0001	Item: 0032	CORDAO PARALELO 2X4	Marca/Modelo:	Quantidade: 1.300,00
Fornecedor 74830		POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935	CORFIOICP	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,50		
1		2,50		
Fornecedor 65939		J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES ME	LUMEN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,13		
Lote: 0001	Item: 0033	CONECTOR PERFORANTE P/ CABO 25 MM	Marca/Modelo:	Quantidade: 800,00
Fornecedor 65939		J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES ME	INCESA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,83		
1		12,70		
2		12,50		
Fornecedor 74830		POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935	INTELLICP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,00		
1		12,80		
2		12,60		
Lote: 0001	Item: 0034	BASE P/ RELE FOTOCELULA GIRATORA NYLON	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
Fornecedor 74830		POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935	INCOMELEBR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,00		
1		6,80		
Fornecedor 65939		J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES ME	FOX LUX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,11		
Fornecedor 90558		ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	INCOMELE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,00		

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO A MANUTENÇÃO

1	6,90				
Lote: 0001	Item: 0035	RELE FOTOELETRÔNICOS COM PROTEÇÃO BIVOLT 1000W	Marca/Modelo:	Quantidade:	800,00
Fornecedor	74830	POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935	BRLUXRF		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		16,00			
1		16,00			
Fornecedor	65939	J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES ME	FOXLUX		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		23,47			
Fornecedor	90558	ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	TECNOLINSAIPERSEUS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		26,10			
Lote: 0001	Item: 0036	DISJUNTOR 2X20A	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	65939	J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES ME	SOPRANO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		28,00			
1		27,99			
Fornecedor	74830	POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935	SOPRANO\DB		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		28,00			
Lote: 0001	Item: 0037	CONTACTORA 32A	Marca/Modelo:	Quantidade:	70,00
Fornecedor	74830	POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935	SOPRANO\CT		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		145,00			
1		139,00			
Fornecedor	65939	J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES ME	SOPRANO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		145,00			
Fornecedor	90558	ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	DECORLUX		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		149,90			
1		140,00			
Lote: 0001	Item: 0038	DISJUNTOR 3X32A	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	65939	J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES ME	SOPRANO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		35,00			
1		35,00			
Fornecedor	74830	POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935	SOPRANO\DT		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		37,00			
Lote: 0001	Item: 0039	CANALETA 20X50 MM C/ FITA DUPLA FACE BRANCA	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	74830	POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935	ENERBRASICF		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		9,00			
1		9,00			
Lote: 0001	Item: 0040	CAPACITOR ELETROLITICO 20UF 250 VCA	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
Fornecedor	65939	J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES ME	ENERBRAS		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		12,24			
1		11,90			
2		11,00			
Fornecedor	74830	POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935	JLPICE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		12,00			
1		11,80			

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO A MANUTENÇÃO

GILSON FERREIRA CELLA
Membro

MARIA TEREZINHA SNOZ
Pregoeiro

RENAN LANGER
Membro

EDSON CARLOS BECKER
Membro

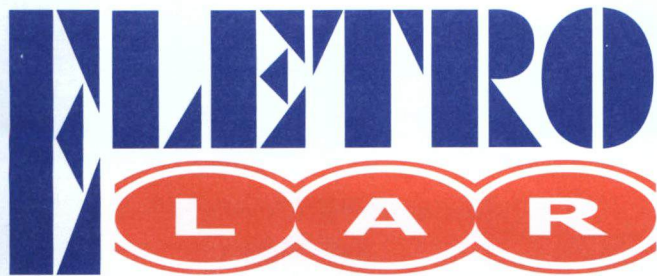
POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935
GILBERTO BOARIA

J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES ME
JEAN MARLON MENDES

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME
SILVERIO A DE OLIVEIRA

ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
ADÃO ARI MACHADO

K& TECNOLOGIA LTDA
LUCAS DANIEL FERREIRA COCHUK



Acessórios e Assistência Técnica

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME
CNPJ 06.349.494/0001-09



A
Comissão Permanente de Licitações
Município de Laranjeiras do Sul PR.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2019
PREGÃO PRESENCIAL

TERMO DE RENUNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A empresa ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME CNPJ 06349494000109 através de seu representante legal infra assinado, vem por meio deste, renunciar ao recurso interposto contra a decisão da comissão de licitação proferida na sessão publica do pregão presencial 127/2019, tendo em vista a perda do interesse no referido processo

Firmo o presente,

Laranjeiras do Sul Pr.31/03/2020.


06. 349. 494 / 0001 - 09

**ELETROLAR LARANJEIRAS
DO SUL LTDA ME - ME**

Rua: Mar C Rondon, 2222
Centro
85301 - 060 Laranjeiras do Sul - PR

Assinatura do representante legal

Silvério Antônio de Oliveira
Sócio-gerente



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



DECISÃO DE DESISTÊNCIA DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2020-PMLS

Laranjeiras do Sul-PR, 01 de abril de 2020.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DAS VIAS PÚBLICAS, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

RECORRENTE: **ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA** CNPJ:
06.349.494/0001-09

I. DOS FATOS

O Recurso Administrativo da empresa **ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA CNPJ: 06.349.494/0001-09**, merece ser conhecido, porquanto, protocolizado dentro do prazo legal (tempestivo), a parte legítima e o instrumento manejado é adequado ao fim que se propõe.

Entretanto na data de 31/03/2020 a empresa supra protocolou com o Sr. Pregoeiro o termo de renúncia de interposição de recurso alegando a perda de interesse no referido processo licitatório.

Desta forma, acato o pedido de desistência em seus termos apresentados e assumindo totalmente responsabilidade da aceitação da desistência.


EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro – Decreto 004/2020



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42)3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PARECER JURÍDICO

Da: Procuradoria Jurídica

Para: Prefeito Municipal

Data: 02 de abril de 2020.

Através do certame licitatório Pregão Presencial nº 127/2019, fomos solicitados para emitir "PARECER JURIDICO", sobre a regularidade do mesmo, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais elétricos visando a manutenção e conservação dos estabelecimentos públicos municipais e das vias públicas do Município de Laranjeiras do Sul/PR.

Em relação à análise do edital e indicação de modalidade a mesma já foi efetivada conforme pareceres anexos ao processo em fls 22/24 e 69/78.

Compulsando a documentação acostada nos autos, verificou-se que a tramitação desde a abertura revestiu-se de regularidade.

Foram observados os prazos estabelecidos pela legislação pertinente (lei 8.666/93 e demais alterações) e amplamente contemplada as exigências quanto à modalidade de Pregão Presencial. Verificou-se ampla divulgação em meios digitais e impressos, além da disponibilização do edital no site do Município pelo link <http://portal.ls.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes> sendo que diversas empresas demonstraram interesse no certame.

2



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



Durante a reunião, conforme ata procedeu-se primeiramente o credenciamento do participante e abertura do envelope contendo a proposta de preços, estando de acordo com as normas do edital, passou-se a fazer de lances, sendo aberto o envelope com as documentações da empresa vencedora, verificando-se que as empresas participantes **POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935, ACR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, J.M MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES** foram habilitadas, já a empresa ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA foi inabilitada. Assim o Presidente da CPL e sua equipe de apoio, emitiram o resultado do certame, conforme acostado nos autos em fls 317/318.

A empresa ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA, apresentou recurso administrativo contra inabilitação, conforme processo administrativo que acompanha o procedimento licitatório, sendo que a empresa POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935, apresentou as contrarrazões em fls 14/16 do procedimento administrativo.

Posteriormente houve manifestação do Ilustre Secretário Municipal de Obras, o qual foi solicitado pelo Pregoeiro do Município, Sr Edson Carlos Becker. Sobreveio a manifestação da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município pugnando pelo provimento do recurso administrativo, para decisão do pregoeiro.

A empresa ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA, em petição de fls 37 do processo de recurso administrativo, protocolou termo de renúncia ao recurso interposto, o qual foi acatado pelo Pregoeiro do Município na decisão de desistência de recurso, fls 38.

Com isso, os autos vieram conclusos para emissão de parecer jurídico para homologação do processo licitatório



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>




As exigências quanto ao certame do Pregão Presencial foram devidamente cumpridos, estampada na lei de licitações e suas alterações, foram amplamente contempladas.

Em relação aos prazos, em que pese não forem cumpridos à risca a legislação, constata-se que não houve prejuízo para a administração tendo em vista que a decisão tomada pelo Pregoeiro se demonstra dentro da legalidade.

Diante do exposto, considerando que, ao que parece, o procedimento transcorreu com regularidade, cumprindo as disposições legais que lhes são aplicáveis, esta Procuradoria entende pela possibilidade de prosseguimento, com a homologação do certame e a adjudicação do objeto ao proponente vencedor.

É o parecer, em duas laudas.

Laranjeiras do Sul, PR, 02 de abril de 2020.


Nivaldo José Bello Junior
OAB/PR Nº 76.734
Procurador Jurídico do Município



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2019

O Sr. Prefeito **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais no que se refere ao **Pregão Presencial Nº 127/2019** relativo à Licitação Tipo Menor Preço Por Item para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DAS VIAS PÚBLICAS**, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, **ADJUDICA** em favor das empresas:

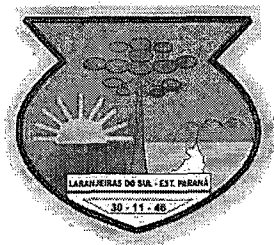
VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935 CNPJ: 30.698.102/0001-93	01, 04, 06, 09, 10, 11, 13, 17, 18, 20, 23, 24, 25, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 39.	143.633,00
J. M. MENDES INSTALACOES E CONSTRUCOES CNPJ: 28.153.687/0001-14	02, 03, 05, 08, 12, 14, 19, 21, 22, 26, 27, 29, 33, 36, 38, 40.	99.255,00
ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 22.683.848/0001-03	7.	8.736,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Presencial Nº 127/2019** R\$ **251.624,00** (Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais).

Laranjeiras do Sul, 06 de abril de 2020.



JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

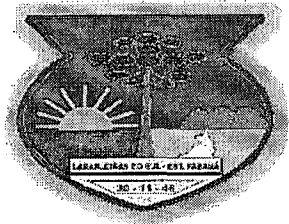
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2019.

No dia 06 de abril de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 127/2019, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DAS VIAS PÚBLICAS, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por Item:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935 CNPJ: 30.698.102/0001-93	01, 04, 06, 09, 10, 11, 13, 17, 18, 20, 23, 24, 25, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 39.	143.633,00
J. M. MENDES INSTALACOES E CONSTRUCOES CNPJ: 28.153.687/0001-14	02, 03, 05, 08, 12, 14, 19, 21, 22, 26, 27, 29, 33, 36, 38, 40.	99.255,00
ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 22.683.848/0001-03	7.	8.736,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 127/2019 R\$
251.624,00 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais).


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das posturas apresentadas no Pregão Presencial nº 127/2019, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935, inscrita no CNPJ sob o nº 30.698.102/0001-93, com endereço na Rua Bento Gonçalves, nº 31, Sala, Getúlio Vargas, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-420, neste ato representado pela Sra. **POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 10.770.714-0-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 093.631.329-35, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DAS VIAS PÚBLICAS, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LÂMPADAS METÁLICA 70W TUBULAR ALTA PRESSÃO 5.000K E27 4500 LM VIDA ÚTIL: 24.000 HORAS	DEMAPE	LM	UN	1.450,00	19,80	28.710,00
1	4	LÂMPADA METÁLICA 400W TUBULAR ALTA PRESSÃO 5.000K E40 32.000 LM VIDA ÚTIL 10.000 HORAS	DEMAPE	LM	UN	890,00	36,90	32.841,00
1	6	LÂMPADA LED 65W ALTA POTÊNCIA BIVOLT E27 6.500K 6000 LM VIDA ÚTIL 15.000 HORAS SELO PROCEL	KIAN	LL	UN	78,00	71,50	5.577,00
1	9	LÂMPADA ESPIRAL 25W 127V 6400K.E27 VIDA ÚTIL 6.000 HORAS 1.475 LM SELO PROCEL	KIAN	LE	UN	200,00	9,80	1.960,00
1	10	LÂMPADA LED BULBO 15W 6500K 1510 LM E27 BIVOLT SELO PROCEL	KIAN	LE	UN	50,00	9,90	495,00
1	11	LÂMPADA LED TUBULAR T 10 BASE G- 13 20W 6.400K 1.100 LM SELO PROCEL	KIAN	LE	UN	200,00	17,80	3.560,00
1	13	LÂMPADA LED 6W BULBO 600 LM E27 SELO PROCEL	KIAN	LL	UN	400,00	5,90	2.360,00
1	17	LUMINÁRIA TUBULAR T8 2X18W LISA COMPLETA SELO PROCEL	TASCHIBRA	LT	UN	100,00	21,50	2.150,00
1	18	SPOT DUPLO ALETADO BASE SOQUETE E27 PRODUTO EM AÇO COM LÂMPADA 11W LED	DECORLUX	SD	UN	250,00	15,00	3.750,00



1	20	SPOT DUPLO ALETADO BASE SOQUETE: E27 PRODUTO EM AÇO	DECORLUX	SD	UN	200,00	13,00	2.600,00
1	23	CONECTOR TAPITE SIMPLES 1/0 REFORÇADO	INTELLI	CT	UN	150,00	2,50	375,00
1	24	BRAÇO P/ LUMINÁRIA PÚBLICA GALVANIZADO A FOGO 1,50 MM COM LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA BR1 ABERTA PADRÃO COPEL	FERROLINE	BL	UN	150,00	19,00	2.850,00
1	25	MÓDULO LED 200 COM VEDAÇÃO P/ SEMÁFORO CONSUMO DE 15W, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 90 A 270VCA, LENTES EM POLICARBONATO COM ANTI-UV OU PS CRISTAL VIRGEM COM ANTI-UV	VIASEFT	ML	UN	100,00	238,00	23.800,00
1	28	FITA ISOLANTE 10M	ENERBRAS	FI	UN	250,00	2,50	625,00
1	30	CORDAO PARALELO 2X1/5	CORFIO	CP	UN	1.300,00	1,20	1.560,00
1	31	CORDAO PARALELO 2X2/5	CORFIO	CP	UN	1.700,00	1,80	3.060,00
1	32	CORDAO PARALELO 2X4	CORFIO	CP	UN	1.300,00	2,50	3.250,00
1	34	BASE P/ RELE FOTOCELULA GIRATORA NYLON	INCOMELE	BR	UN	100,00	6,80	680,00
1	35	RELE FOTOELETRÔNICOS COM PROTEÇÃO BIVOLT 1000W	BRLUX	RF	UN	800,00	16,00	12.800,00
1	37	CONTACTORA 32A	SOPRANO	CT	UN	70,00	139,00	9.730,00
1	39	CANALETA 20X50 MM C/ FITA DUPLA FACE BRANCA	ENERBRAS	CF	UN	100,00	9,00	900,00
TOTAL								143.633,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 143.633,00 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

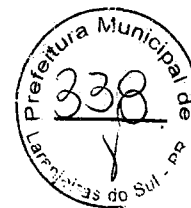
3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.



- 4.2. A entrega não deverá exceder o prazo de **05 (cinco) dias** após a ordem de compra.
- 4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.
- 4.3.1. A entrega dos produtos deverão ser realizados dentro do horário normal da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo no período da manhã das 8:00 até 11:30 e no período da tarde das 13:00 até 17:30.
- 4.3.2. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural.
- 4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.
- 4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.
- 4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.
- 4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pela Secretaria de Obras e Urbanismo.
- 4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.
- 4.10.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.10.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 4.11. Todos os itens deverão atender às especificações da Concessionária Copel.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 dias**, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária.

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	06	001	04.122.0002.2011	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.30.00.00	303



Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	002	15.452.0006.2078	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	002	15.452.0006.2083	3.3.90.30.00.00	507
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Manutenção Iluminação Pública	Material de Consumo	COSIP – Contribuição de Iluminação Pública – Art. 149-A, CF.
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	11	001	26.782.0007.2095	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	14	001	20.606.0009.2110	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	12	001	27.812.0010.2125	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao Sr. GILBERTO BOARIA, portador do R.G. sob nº 4.112.925-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 512.750.239-91, representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável)*.

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público OSNI ROCHA VIDAL, Matrícula nº 028452-1, nomeado pela portaria nº 067/2020, de 03/03/2020.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação



judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

- 8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.
 - 8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.
 - 8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.
 - 8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.
 - 8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.
- 8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:
- 8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.
 - 8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.
 - 8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.
 - 8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.
- 8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.
- 8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.
- 8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

- 9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.
- 9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.
- 9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- 9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.
- 9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA



10.1. Caso apresentarem defeitos de fabricação ou sofrerem quebras ou rachaduras no período de garantia, deverão estes ser substituídos pela contratada.

10.2. A recusa imotivada em prestar a garantia ensejará a adoção das penalidades constantes do Edital e Contrato.

10.3. Os itens que possuem quantidade mínima de horas de garantia, deverão ser substituídos caso apresentem defeitos dentro do prazo mínima de horas.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos



contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 127/2019** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.


13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 127/2019**.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul-PR, 06 de abril de 2020.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935
Detentora da Ata
POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK
Representante Legal

Testemunhas:



GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72



DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.694.179-53

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 093631329-35, representada pela titular POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK RG 107707140 SSP/PR, CPF 093631329-35, brasileira, casado, maior e capaz, do comercio residente e domiciliada nesta cidade, na rua bento Gonçalves 31 bairro Getulio Vargas.

OUTORGADO: GILBERTO BOARIA RG 4 112 925-5 SSP/PR, CPF 512750239-91, brasileiro, casado, do comercio, residente e domiciliado nesta cidade na rua Santa Catarina 1103, bairro água verde.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, a outorgante, nomeia e constitui o outorgado seu bastante procurador, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes, para o fim especial e especifico de representá-lo assinar contratos, distrato, negociação bancarias, abertura e fechamentos de contas, fazer transações financeiras, como empréstimos, saque bancários pagamentos e recebimentos e representá-lo perante LICITAÇÕES DE DIFERENTES ORGÃOS PUBLICOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS, para participar de licitações de diversas modalidades.podendo para tanto, dito procurador: apresentar a declaração que o licitante cumpre as exigências de habilitação contidas no edital e em seus anexos; entregar os envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação do licitante; formular lances e ofertas verbalmente; solicitar, requerer e assinar todos e quaisquer documentos e papéis necessários ao mesmo fim, concordar, discordar, transigir, dar e receber quitação, pagar guias, impostos, taxas e demais emolumentos, declarar, compromissar, firmar termos e atos, apresentar documentos, provas documentais e testemunhais; enfim, usar todos os demais poderes necessários ao mais perfeito desempenho e cabal cumprimento do presente mandato substabelecer.

Laranjeiras do Sul Pr, 03 de novembro de 2018.

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES

Poliana Boaria Ziemniczak

POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 093631329-35
CNPJ 30698102/0001-93

Tabelionato de Notas e Protéstos de Títulos
TABELIONATO GOMES JOEL GOMES DE ANDRADE
tabelião
R. Vir José Ayres de Oliveira, 9973 - CEP 84301-200 - Laranjeiras do Sul/PR - Fone/Fax: (42) 3635-1942
Selo Digital Nº KBJXJ.004K.XXVUM, Controle: HqWAf.eOncf
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK. Dou fé. Emolumentos: R\$4,19 - VRC 21,73, Funrejus: R\$1,05, Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$0,21 - Total: R\$6,25.

Em Testemunho _____ da _____
verdade.

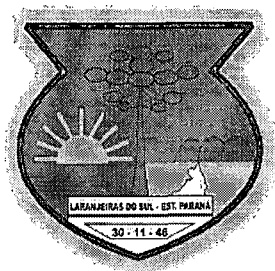
Laranjeiras do Sul -PR, 12 de dezembro de 2018
- 15:21:27h.

PAULO CEZAR CORSO



TABELIONATO GOMES
Edson Machado e Silva
Escr. Juramentado
Laranjeiras do Sul-PR

Edson Machado e Silva
CPF: 554.277.829-15
Escr. Juramentado
Part 27/2012



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136



PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 127/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DAS VIAS PÚBLICAS, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 09363132935								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LÂMPADAS METÁLICA 70W TUBULAR ALTA PRESSÃO 5.000K E27 4500 LM VIDA ÚTIL: 24.000 HORAS	DEMAPE	LM	UN	1.450,00	19,80	28.710,00
1	4	LÂMPADA METÁLICA 400W TUBULAR ALTA PRESSÃO 5.000K E40 32.000 LM VIDA ÚTIL 10.000 HORAS	DEMAPE	LM	UN	890,00	36,90	32.841,00
1	6	LÂMPADA LED 65W ALTA POTÊNCIA BIVOLT E27 6.500K 6000 LM VIDA ÚTIL 15.000 HORAS SELO PROCEL	KIAN	LL	UN	78,00	71,50	5.577,00
1	9	LÂMPADA ESPIRAL 25W 127V 6400K E27 VIDA ÚTIL 6.000 HORAS 1.475 LM SELO PROCEL	KIAN	LE	UN	200,00	9,80	1.960,00
1	10	LÂMPADA LED BULBO 15W 6500K 1510 LM E27 BIVOLT SELO PROCEL	KIAN	LE	UN	50,00	9,90	495,00
1	11	LÂMPADA LED TUBULAR T 10 BASE G- 13 20W 6.400K 1.100 LM SELO PROCEL	KIAN	LE	UN	200,00	17,80	3.560,00
1	13	LÂMPADA LED 6W BULBO 600 LM E27 SELO PROCEL	KIAN	LL	UN	400,00	5,90	2.360,00
1	17	LUMINÁRIA TUBULAR T8 2X18W LISA COMPLETA SELO PROCEL	TASCHIBRA	LT	UN	100,00	21,50	2.150,00
1	18	SPOT DUPLO ALETADO BASE SOQUETE E27 PRODUTO EM AÇO COM LÂMPADA 11W LED	DECORLUX	SD	UN	250,00	15,00	3.750,00
1	20	SPOT DUPLO ALETADO BASE SOQUETE: E27 PRODUTO EM AÇO	DECORLUX	SD	UN	200,00	13,00	2.600,00
1	23	CONECTOR TAPITE SIMPLES 1/0 REFORÇADO	INTELLI	CT	UN	150,00	2,50	375,00
1	24	BRACO P/ LUMINÁRIA PÚBLICA GALVANIZADO A FOGO 1,50 MM COM LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA BR1 ABERTA PADRÃO COPEL	FERROLINE	BL	UN	150,00	19,00	2.850,00
1	25	MÓDULO LED 200 COM VEDAÇÃO P/ SEMÁFORO CONSUMO DE 15W, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 90 A 270VCA, LENTES EM POLICARBONATO COM ANTI-UV OU PS CRISTAL VIRGEM COM ANTI-UV	VIASEFT	ML	UN	100,00	238,00	23.800,00
1	28	FITA ISOLANTE 10M	ENERBRAS	FI	UN	250,00	2,50	625,00
1	30	CORDAO PARALELO 2X1/5	CORFIO	CP	UN	1.300,00	1,20	1.560,00
1	31	CORDAO PARALELO 2X2/5	CORFIO	CP	UN	1.700,00	1,80	3.060,00
1	32	CORDAO PARALELO 2X4	CORFIO	CP	UN	1.300,00	2,50	3.250,00
1	34	BASE P/ RELE FOTOCELULA GIRATORA NYLON	INCOMELE	BR	UN	100,00	6,80	680,00
1	35	RELE FOTOELÉTRONICOS COM PROTEÇÃO BIVOLT 1000W	BRLUX	RF	UN	800,00	16,00	12.800,00
1	37	CONTACTORA 32A	SOPRANO	CT	UN	70,00	139,00	9.730,00



1	39	CANALETA 20X50 MM C/ FITA DUPLA FACE BRANCA	ENERBRAS	CF	UN	100,00	9,00	900,00
TOTAL								143.633,00

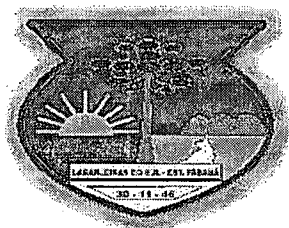
Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 143.633,00** (cento e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2020.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 127/2019, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: **J. M. MENDES INSTALACOES E CONSTRUCOES**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.153.687/0001-14, com endereço na Rua Guarani, nº 219, São Francisco, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-970, neste ato representado pelo Sr. **JEAN MARLON MENDES**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 8.450.143-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.092.689-45, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DAS VIAS PÚBLICAS**, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	LÂMPADAS MISTA 160W 220V ALTA PRESSÃO 4.000K E27 3.150 LM VIDA ÚTIL 10.000 HORAS SELO PROCEL	KIAN		UN	300,00	8,85	2.655,00
1	3	LÂMPADAS MERCÚRIO 125W ALTA PRESSÃO 4000K E27 5.500 LM VIDA ÚTIL 10.000 HORAS SELO PROCEL	KIAN		UN	450,00	9,75	4.387,50
1	5	LÂMPADA METÁLICA 250W TUBULAR ALTA PRESSÃO 5.000 K E40 18.000 LM VIDA ÚTIL 10.000 HORAS	KIAN		UN	1.400,00	31,90	44.660,00
1	8	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W T106 400K 2.600 LM BASE G-13 VIDA MEDIANA 10.000 HORAS SELO PROCEL	KIAN		UN	150,00	8,14	1.221,00
1	12	LÂMPADA LED 9W BULBO 860 LM E27 SELO PROCEL	KIAN		UN	500,00	6,70	3.350,00
1	14	LÂMPADA LED 12W BULBO 1200 LM E27 SELO PROCEL	KIAN		UN	400,00	10,70	4.280,00
1	19	LUMINÁRIA PÚBLICA LM 3 E40 COM LENTE PADRÃO COPEL	LUXFORTE		UN	135,00	108,00	14.580,00
1	21	TOMADA SISTEMA X COMPLETA 10A SOBREPOR BRANCA	MECTRONIC		UN	100,00	6,90	690,00
1	22	CONJUNTO TOMADA 2P+T C/ 2 TOMADAS BRANCA 10A BRANCA	MECTRONIC		UN	50,00	9,70	485,00



1	26	TOMADA 10A 2P+T HORIZONTAL C/ PLACA BRANCA	MECTRONIC	UN	300,00	5,90	1.770,00
1	27	INTERRUPTOR SIMPLES C/ PLACA BRANCA	MECTRONIC	UN	150,00	4,45	667,50
1	29	CABO 1KV 25 MM	LUMEN	UN	200,00	12,80	2.560,00
1	33	CONECTOR PERFURANTE P/ CABO 25 MM	INCESA	UN	800,00	12,50	10.000,00
1	36	DISJUNTOR 2X20A	SOPRANO	UN	100,00	27,99	2.799,00
1	38	DISJUNTOR 3X32A	SOPRANO	UN	100,00	35,00	3.500,00
1	40	CAPACITOR ELETROLITICO 20UF 250 VCA	ENERBRAS	UN	150,00	11,00	1.650,00
TOTAL							99.255,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 99.255,00 (noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A entrega não deverá exceder o prazo de **05 (cinco) dias** após a ordem de compra.

4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.3.1. A entrega dos produtos deverão ser realizados dentro do horário normal da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo no período da manhã das 8:00 até 11:30 e no período da tarde das 13:00 até 17:30.

4.3.2. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado.



sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pela Secretaria de Obras e Urbanismo.

4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.10.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.11. Todos os itens deverão atender às especificações da Concessionária Copel.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária.

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	06	001	04.122.0002.2011	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	104

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	002	15.452.0006.2078	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	002	15.452.0006.2083	3.3.90.30.00.00	507
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Manutenção Iluminação Pública	Material de Consumo	COSIP – Contribuição de Iluminação Pública – Art. 149-A, CF.
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	11	001	26.782.0007.2095	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	14	001	20.606.0009.2110	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	12	001	27.812.0010.2125	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao Sr. JEAN MARLON MENDES, portador da Cédula de Identidade nº 8.450.143-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.092.689-45, representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável)*.

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público OSNI ROCHA VIDAL, Matrícula nº 028452-1, nomeado pela portaria nº 067/2020, de 03/03/2020.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.



8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

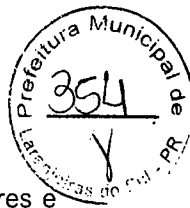
CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

10.1. Caso apresentarem defeitos de fabricação ou sofrerem quebras ou rachaduras no período de garantia, deverão estes ser substituídos pela contratada.

10.2. A recusa imotivada em prestar a garantia ensejará a adoção das penalidades constantes do Edital e Contrato.

10.3. Os itens que possuem quantidade mínima de horas de garantia, deverão ser substituídos caso apresentem defeitos dentro do prazo mínima de horas.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)



11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 127/2019** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 127/2019**.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus




representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul-PR, 06 de abril de 2020.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



J. M. MENDES INSTALACOES E CONSTRUCOES
Detentora da Ata
JEAN MARLON MENDES
Representante Legal

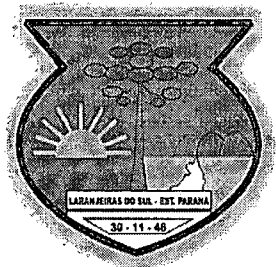
Testemunhas:



GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72



DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 127/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DAS VIAS PÚBLICAS, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	LÂMPADAS MISTA 160W 220V ALTA PRESSÃO 4.000K E27 3.150 LM VIDA ÚTIL 10.000 HORAS SELO PROCEL	KIAN		UN	300,00	8,85	2.655,00
1	3	LÂMPADAS MERCÚRIO 125W ALTA PRESSÃO 4000K E27 5.500 LM VIDA ÚTIL 10.000 HORAS SELO PROCEL	KIAN		UN	450,00	9,75	4.387,50
1	5	LÂMPADA METÁLICA 250W TUBULAR ALTA PRESSÃO 5.000 K E40 18.000 LM VIDA ÚTIL 10.000 HORAS	KIAN		UN	1.400,00	31,90	44.660,00
1	8	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W T106 400K 2.600 LM BASE G-13 VIDA MEDIANA 10.000 HORAS SELO PROCEL	KIAN		UN	150,00	8,14	1.221,00
1	12	LÂMPADA LED 9W BULBO 860 LM E27 SELO PROCEL	KIAN		UN	500,00	6,70	3.350,00
1	14	LÂMPADA LED 12W BULBO 1200 LM E27 SELO PROCEL	KIAN		UN	400,00	10,70	4.280,00
1	19	LUMINÁRIA PÚBLICA LM 3 E40 COM LENTE PADRÃO COPEL	LUXFORTE		UN	135,00	108,00	14.580,00
1	21	TOMADA SISTEMA X COMPLETA 10A SOBREPOR BRANCA	MECTRONIC		UN	100,00	6,90	690,00
1	22	CONJUNTO TOMADA 2P+T C/ 2 TOMADAS BRANCA 10A BRANCA	MECTRONIC		UN	50,00	9,70	485,00
1	26	TOMADA 10A 2P+T HORIZONTAL C/ PLACA BRANCA	MECTRONIC		UN	300,00	5,90	1.770,00
1	27	INTERRUPTOR SIMPLES C/ PLACA BRANCA	MECTRONIC		UN	150,00	4,45	667,50
1	29	CABO 1KV 25 MM	LUMEN		UN	200,00	12,80	2.560,00
1	33	CONECTOR PERFURANTE P/ CABO 25 MM	INCESA		UN	800,00	12,50	10.000,00
1	36	DISJUNTOR 2X20A	SOPRANO		UN	100,00	27,99	2.799,00
1	38	DISJUNTOR 3X32A	SOPRANO		UN	100,00	35,00	3.500,00
1	40	CAPACITOR ELETROLITICO 20UF 250 VCA	ENERBRAS		UN	150,00	11,00	1.650,00
TOTAL								99.255,00

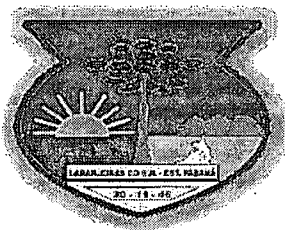
Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 99.255,00** (noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2020.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 127/2019, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: **ACR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.683.848/0001-03, com endereço na Rua Francisco Camargo, nº 1423, Centro, Colombo-PR, CEP 85.414-010, neste ato representado pelo Sr. **CLAUDINEI ROBERTO LUNARDON**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.130.828-8-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 874.541.909-44, residente e domiciliado em Colombo-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DAS VIAS PÚBLICAS, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	LÂMPADA LED 85W ALTA POTÊNCIA BIVOLT E40 6.500K 8500 LM VIDA ÚTIL 15.000 HORAS SELO PROCEL	EMPALUX	AL99364	UN	78,00	112,00	8.736,00
TOTAL								8.736,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 8.736,00 (oito mil, setecentos e trinta e seis reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de



Laranjeiras do Sul.

3.2. A Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A entrega não deverá exceder o prazo de **05 (cinco) dias** após a ordem de compra.

4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.3.1. A entrega dos produtos deverão ser realizados dentro do horário normal da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo no período da manhã das 8:00 até 11:30 e no período da tarde das 13:00 até 17:30.

4.3.2. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pela Secretaria de Obras e Urbanismo.

4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.10.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.11. Todos os itens deverão atender às especificações da Concessionária Copel.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 dias**, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária.

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	06	001	04.122.0002.2011	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	002	15.452.0006.2078	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	002	15.452.0006.2083	3.3.90.30.00.00	507
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Manutenção Iluminação Pública	Material de Consumo	COSIP – Contribuição de Iluminação Pública – Art. 149-A, CF.
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	11	001	26.782.0007.2095	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	3.3.90.30.00.00	000



Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	14	001	20.606.0009.2110	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	12	001	27.812.0010.2125	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao Sr. CLAUDINEI ROBERTO LUNARDON, portador da Cédula de Identidade nº 6.130.828-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 874.541.909-44, representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: (nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável).

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.



6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público OSNI ROCHA VIDAL, Matrícula nº 028452-1, nomeado pela portaria nº 067/2020, de 03/03/2020.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será



feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA-- DA GARANTIA

10.1. Caso apresentarem defeitos de fabricação ou sofrerem quebras ou rachaduras no período de garantia, deverão estes ser substituídos pela contratada.

10.2. A recusa imotivada em prestar a garantia ensejará a adoção das penalidades constantes do Edital e Contrato.

10.3. Os itens que possuem quantidade mínima de horas de garantia, deverão ser substituídos caso apresentem defeitos dentro do prazo mínima de horas.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja



intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

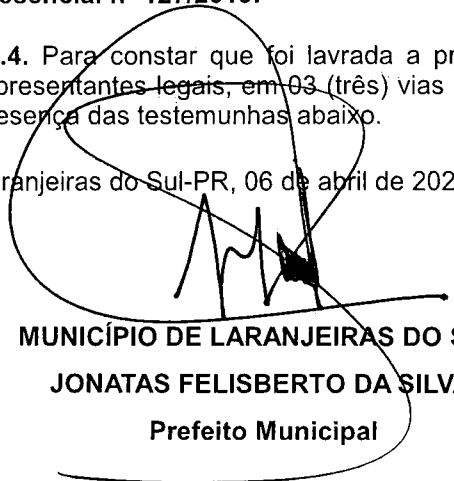
13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 127/2019** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 127/2019**.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito; na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul-PR, 06 de abril de 2020.

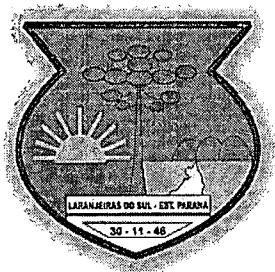

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal


ACR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Detentora da Ata
CLAUDINEI ROBERTO LUNARDON
Representante Legal

Testemunhas:


GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72


DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.334.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136



PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 127/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DAS VIAS PÚBLICAS, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	LÂMPADA LED 85W ALTA POTÊNCIA BIVOLT E40 6.500K 8500 LM VIDA ÚTIL 15.000 HORAS SELO PROCEL	EMPALUX	AL9936 4	UN	78,00	112,00	8.736,00
TOTAL								8.736,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 8.736,00** (oito mil, setecentos e trinta e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2020.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

